

MUNICÍPIO DE MERCEDES

CONCORRÊNCIA N.º 03/2021

ENVELOPE “A” – DOCUMENTOS DE
HABILITAÇÃO

PROPONENTE:

RECONCAVO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA

CNPJ: 35.102.216/0001-42

Endereço: Rua Visconde de Itaboray, nº 111, CEP: 41900-000, Amaralina, Salvador/BA
Contato: (71) 99214-3457 / E-mail: contato@reconcavoea.com.br

ABERTURA: 15/07/2021 às 08h30min

**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
RECÔNCAVO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA**

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato Social:

GLEICE CAROLINE CASTRO SOUZA nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 17/08/1984, SOLTEIRA, ADMINISTRADORA, CPF nº 025.325.665-82, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 0864495808, órgão expedidor SSP-BA, residente e domiciliada na AVENIDA MANOEL DIAS DA SILVA, 571, EDIF DANIELA APT 602, PITUBA, SALVADOR, BA, CEP 41830000, BRASIL.

IOLANDA MOITINHO SILVA COSTA nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 03/09/1993, SOLTEIRA, ARQUITETA E URBANISTA, CPF nº 048.843.585-46, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1390964698, órgão expedidor SSP-BA, residente e domiciliada na RUA LOPES TROVAO, 54, MASSARANDUBA, SALVADOR, BA, CEP 40435000, BRASIL.

Resolvem constituir uma sociedade limitada mediante as seguintes cláusulas.

DO ENQUADRAMENTO

CLÁUSULA PRIMEIRA. Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA - ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade gira sob o nome empresarial RECÔNCAVO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA.

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade tem sede: RUA VISCONDE DE ITABORAHY, 1111, LOJA 06, AMARALINA, SALVADOR, BA, CEP 41.900-000.

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/2002.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA. A sociedade tem por objeto(s) social(ais):

PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA, ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS À ENGENHARIA E ARQUITETURA E DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA.

Req: 81900000993033

Página 1



Certifico o Registro sob o nº 97910047 em 07/10/2019
Protocolo 195811267 de 01/10/2019

Nome da empresa RECÔNCAVO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA NIRE 29204665986

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 242431025266760

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/10/2019
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
RECÔNCAVO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA
CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS**

7119-7/03 - serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia.
7111-1/00 - serviços de arquitetura.
7112-0/00 - serviços de engenharia.
7119-7/99 - atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente.

CLÁUSULA SEXTA. A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SÉTIMA: O capital social subscrito será de R\$ 7.000,00 (Sete Mil Reais) dividido em 7.000 (sete mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país.

Parágrafo Único: O capital social fica assim distribuído entre os sócios:

GLEICE CAROLINE CASTRO SOUZA, com 3.500 (três mil e quinhentos) quotas, perfazendo um total de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) integralizado;
IOLANDA MOITINHO SILVA COSTA, com 3.500 (três mil e quinhentos) quotas, perfazendo um total de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) integralizado;

CLÁUSULA OITAVA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA NONA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA DÉCIMA. A administração da sociedade caberá a Sócio GLEICE CAROLINE CASTRO SOUZA CONJUNTAMENTE com todos os demais administradores a Sócio IOLANDA MOITINHO SILVA COSTA CONJUNTAMENTE com todos os demais administradores com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de

Req: 81900000993033

Página 2



**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
RECÔNCAVO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA**

qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

§ 1º Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

§ 2º A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação do sócio desde que aprovada pelos sócios cotistas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso.

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Req: 8190000993033

Página 3



Certifico o Registro sob o nº 97910047 em 07/10/2019

Protocolo 195811267 de 01/10/2019

Nome da empresa RECÔNCAVO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA NIRE 29204665986

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 242431025266760

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/10/2019

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
RECÔNCAVO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA**

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

FORO

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA. Fica eleito o foro de SALVADOR-BA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento.

SALVADOR-BA, 4 de setembro de 2019.


GLEICE CAROLINE CASTRO SOUZA


IOLANDA MOITINHO SILVA COSTA

10º Tabelionato de Notas - Salvador - BA
Tabelião Rosemary Carvalho Muniz
Av. 154 Princesa Isabel, 47-225 - Salvador - Bahia - CEP: 40130-010 - Tel: (71) 3035-8000 - www.10notas.com.br

Reconheço por Autenticidade a(s) firmã(s)
GLEICE CAROLINE CASTRO SOUZA

Salvador, 04 de Outubro de 2019
Em Test. da Verdade,
RUI CESAR FREITAS CERQUEIRA
ESCREVENTE
Selo: 1566.AD.08326-1 - Valor: R\$ 5,00
Consulte em: www.tiba.jus.br/autenticidade



10º Tabelionato de Notas - Salvador - BA
Tabelião Rosemary Carvalho Muniz
Av. 154 Princesa Isabel, 47-225 - Salvador - Bahia - CEP: 40130-010 - Tel: (71) 3035-8000 - www.10notas.com.br

Reconheço por Autenticidade a(s) firmã(s)
IOLANDA MOITINHO SILVA COSTA

Salvador, 04 de Outubro de 2019
Em Test. da Verdade,
RUI CESAR FREITAS CERQUEIRA
ESCREVENTE
Selo: 1566.AD.08327-0 - Valor: R\$ 5,00
Consulte em: www.tiba.jus.br/autenticidade



Req: 81900000993033

Página 4



Certifico o Registro sob o nº 97910047 em 07/10/2019
Protocolo 195811267 de 01/10/2019
Nome da empresa RECÔNCAVO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA NIRE 29204865986
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 242431025266760
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/10/2019
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



195811267

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

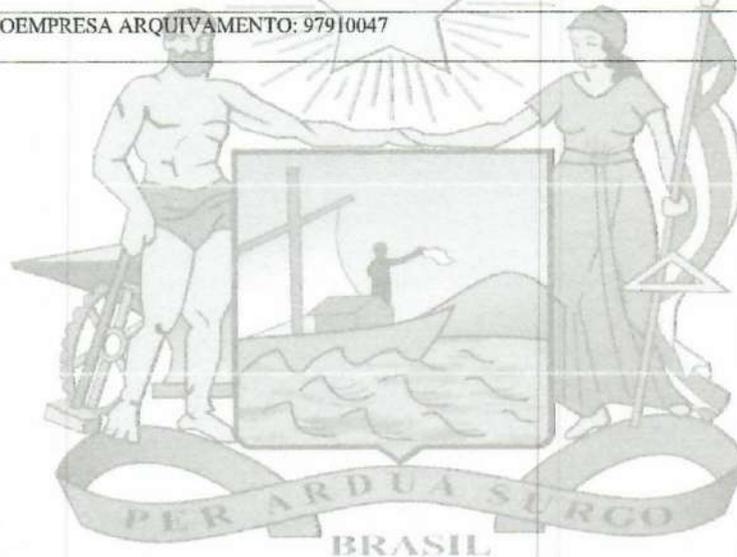
NOME DA EMPRESA	RECÔNCAVO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA
PROTOCOLO	195811267 - 01/10/2019
ATO	090 - CONTRATO
EVENTO	090 - CONTRATO

MATRIZ

NIRE 29204665986
CNPJ 35.102.216/0001-42
CERTIFICO O REGISTRO EM 07/10/2019



315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA ARQUIVAMENTO: 97910047



Tiana Regila M. G. de Araújo

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 97910047 em 07/10/2019

Protocolo 195811267 de 01/10/2019

Nome da empresa RECÔNCAVO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA NIRE 29204665986

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 242431025266760

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/10/2019

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

07/10/2019

(Handwritten signatures)



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 36138757807-THIAGO FRANCISCO POCHA

1º ALTERAÇÃO CONTRATUAL

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA, RECÔNCAVO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato Social:

GLEICE CAROLINE CASTRO SOUZA, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 17/08/1984, SOLTEIRA, ADMINISTRADORA, CPF nº 025 325 665-82, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 0864495808, órgão expedidor SSP-BA, residente e domiciliada na AVENIDA MANOEL DIAS DA SILVA, 571, EDIF DANIELA APT 602, PITUBA, SALVADOR, BA, CEP 41830-000, BRASIL.

IOLANDA MOITINHO SILVA COSTA, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 03/09/1993, SOLTEIRA, ARQUITETA E URBANISTA, CPF nº 048 843.585-46, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1390964698, órgão expedidor SSP-BA, residente e domiciliada na RUA LOPES TROVAO, 54, MASSARANDUBA, SALVADOR, BA, CEP 40435-000, BRASIL.

Sócias da sociedade limitada de nome empresarial **RECÔNCAVO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA**, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29204665986, com sede à Rua Visconde de Itaboray, nº 1111, Amaralina, CEP: 41900-000, Salvador/BA, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº **35.102.216/0001-42**, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA 1ª. O capital social que era de R\$ 7.000,00 (Sete mil reais), passa a ser de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais) representado por 15.000 (quinze mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, pelos sócios. Em decorrência do aumento de capital social, este fica assim distribuído:

Gleice Caroline Castro Souza – 7.500 quotas – Totalizando R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)
Iolanda Moitinho Silva Costa – 7.500 quotas – Totalizando R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)

Parágrafo único. A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, na forma do art. 1052 da Lei 10.406/02. Cada quota é indivisível e confere a seu titular o direito a voto nas deliberações sociais.

Junta Comercial do Estado da Bahia

24/05/2021

Certifico o Registro sob o nº 98074243 em 24/05/2021

Protocolo 218909845 de 18/05/2021

Nome da empresa RECÔNCAVO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA NIRE 29204665986

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 162298534767232

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/05/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral





DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA 2ª. A administração da sociedade caberá a Sócio GLEICE CAROLINE CASTRO SOUZA, INDIVIDUALMENTE e com todos os demais administradores a Sócio IOLANDA MOITINHO SILVA COSTA, INDIVIDUALMENTE e com todos os demais administradores com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

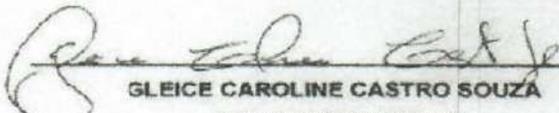
CLÁUSULA 3ª. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

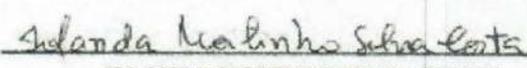
FORO

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA. Fica eleito o foro de SALVADOR-BA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento.

SALVADOR-BA, 19 de outubro de 2020


GLEICE CAROLINE CASTRO SOUZA
CPF nº 025.325.665-82


IOLANDA MOITINHO SILVA COSTA
CPF nº 048.843.585-46





Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98074243 em 24/05/2021

Protocolo 218909845 de 18/05/2021

Nome da empresa RECÔNCAVO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA NIRE 29204665986

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 162298534767232

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/05/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

24/05/2021



**TERMO DE AUTENTICAÇÃO**

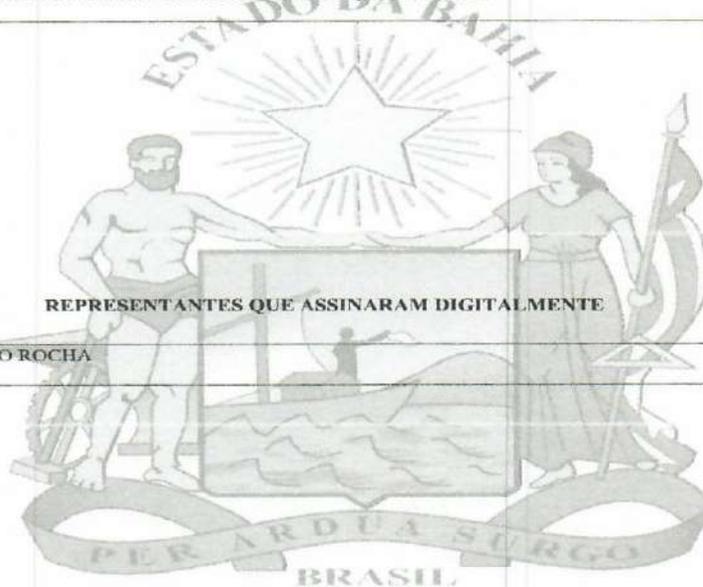
NOME DA EMPRESA	RECÔNCAVO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA
PROTOCOLO	218909845 - 18/05/2021
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 29204665986
CNPJ 35.102.216/0001-42
CERTIFICO O REGISTRO EM 24/05/2021
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98074243 DE 24/05/2021 DATA AUTENTICAÇÃO 24/05/2021

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 36138757807 - THIAGO FRANCISCO ROCHA



Tiana Regila M. G. de Araújo

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98074243 em 24/05/2021

Protocolo 218909845 de 18/05/2021

Nome da empresa RECÔNCAVO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA NIRE 29204665986

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 162298534767232

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/05/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

24/05/2021



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 36139757807-THIAGO FRANCISCO ROCHA

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu, Thiago Francisco Rocha, com inscrição ativa no CRC/(BA) sob o nº 038396/O-3, expedida em 15/08/2014, inscrito no CPF nº 361.387.578-07, e RG 12.110.390-05 SSP-BA, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original da empresa, **RECONCAVO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA.** inscrito no CNPJ 35.102.216/0001-42.

Documentos apresentados :

1- CAPA

2 – DOCUMENTOS AUXILIARES :

Documentação do contador, DAM ,comprovante pagamento do DAM, DBE.

3- Alteração Contratual (02 páginas)

Salvador, 18/05/2021

Thiago Francisco Rocha

CRC – BA -038396/O-3

CPF- 361.387.578-07

Página 1 de 1

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98074243 em 24/05/2021

Protocolo 218909845 de 18/05/2021

Nome da empresa RECÔNCAVO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA NIRE 29204665986

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 162298534767232

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/05/2021

por Tiana Regília M G de Araújo - Secretária-Geral

24/05/2021



**DECLARAÇÃO MICROEMPRESA E EMPRESA
DE PEQUENO PORTE**

AO

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MERCEDES

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Ref.: CONCORRÊNCIA N.º 3/2021 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: contratação de empresa para a formalização de Ata de Registro de Preços para eventual prestação de serviços especializados para a elaboração de projetos de engenharia e arquitetura para o Município de Mercedes, mediante o regime de execução direta, com natureza não continuada, sem dedicação exclusiva de mão-de-obra, conforme especificações constantes no ANEXO I – Termo de Referência - que é parte integrante deste Edital, pelo período de 12 (doze) meses.

À Comissão de Licitação do Município de Mercedes

A empresa **RECONCAVO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **35.102.216/0001-42**, situada a Av. Visconde de Itaboray, nº 1111, Salvador/BA, CEP: 41900-000, por meio de seu representante legal, Sr (a) Gleice Caroline Castro Souza portador da Cédula de Identidade nº 0864495838 / SSP-BA e do CPF nº 025.325.665-82 e sua Responsável Técnica, Sra. Iolanda Moitinho Silva Costa, Cédula de Identidade nº 1390964698/SSP-BA, CPF: 048.843.585-46, **DECLARA** que é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, cujo termos declaro conhecer na íntegra, e está apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no certame em epígrafe.

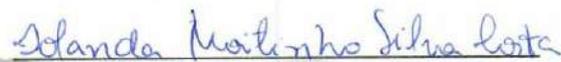
Salvador/BA, 15 de Julho de 2021



RECONCAVO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA - CNPJ: 35.102.216/0001-42

Gleice Caroline Castro Souza - Sócia Administradora e Representante Legal

CPF: 025.325.665-82 / RG: 0864495838 / SSP-BA / CREA/BA: 0519713729



RECONCAVO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA - CNPJ: 35.102.216/0001-42

Iolanda Moitinho Silva Costa - Sócia e Responsável Técnico

CPF: 048.843.585-46 / RG: 1390964698/SSP-BA/ CAU: A1591428



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 35.102.216/0001-42 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/10/2019
NOME EMPRESARIAL RECONCAVO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R VISCONDE DE ITABORAHY	NÚMERO 1111	COMPLEMENTO LOJA 06
CEP 41.900-000	BAIRRO/DISTRITO AMARALINA	MUNICÍPIO SALVADOR
		UF BA
ENDEREÇO ELETRÔNICO TRCONTABILIDADE@OUTLOOK.COM.BR	TELEFONE (71) 9214-3457	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/10/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **09/05/2021** às **18:14:09** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: RECONCAVO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA
CNPJ: 35.102.216/0001-42

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:32:53 do dia 09/04/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/10/2021.

Código de controle da certidão: **F2D1.AC5E.5D1E.A74B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20212228420

RAZÃO SOCIAL	
XX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	35.102.216/0001-42

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 03/06/2021, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS
FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



PMS - Prefeitura Municipal do Salvador

Secretaria Municipal da Fazenda
Coordenadoria de Recuperação de Crédito - CRC
PGMS - Coordenadoria da Dívida Ativa
Certidão Negativa de Débitos Mobiliários

Inscrição Municipal: 712.196/001-20

CNPJ: 35.102.216/0001-42

Contribuinte: RECONCAVO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA
Endereço: Rua Visconde de Itaborahy, Nº 1111
LOJA 06
AMARALINA
41.900-000

Certifico que a inscrição acima está em situação regular, até a presente data, ressaltando o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, conforme artigo 277, § 3º, da Lei 7.186/2006.

Emissão autorizada as 18:03:32 horas do dia 09/05/2021.
Válida até dia 05/11/2021.

Código de controle da certidão: **2723.1A55.20DB.C25F.6871.742C.5B04.76C8**

Esta certidão foi emitida pela página da Secretaria Municipal da Fazenda, no endereço <http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>, e sua autenticidade pode ser confirmada utilizando o código de controle acima.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 35.102.216/0001-42

Razão Social: RECONCAVO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA

Endereço: R VISCONDE DE ITABORAHY 1111 LJ 06 / AMARALINA / SALVADOR / BA /
41900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/04/2021 a 15/08/2021

Certificação Número: 2021041800501338582604

Informação obtida em 09/05/2021 18:07:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RECONCAVO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 35.102.216/0001-42
Certidão nº: 8078651/2021
Expedição: 07/03/2021, às 16:50:39
Validade: 02/09/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RECONCAVO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **35.102.216/0001-42**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RECONCAVO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 35.102.216/0001-42
Certidão nº: 8078651/2021
Expedição: 07/03/2021, às 16:50:39
Validade: 02/09/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RECONCAVO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **35.102.216/0001-42**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
COORDENADORIA DE CADASTRO

CARTÃO DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

Validade deste Cartão: 31/12/2021

RAZÃO SOCIAL: RECONCAVO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA

NOME FANTASIA:

CNPJ: 35.102.216/0001-42

CGA: 712.196/001-20

ENDEREÇO: Rua Visconde de Itaborahy, 1111 - LOJA 06 - AMARALINA

NATUREZA JURÍDICA: 206-2 - Sociedade Empresaria Limitada

ATIVIDADES	CNAE	DATA INÍCIO
Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia	7119-7/03	07/10/2019
Serviços de arquitetura	7111-1/00	07/10/2019
Serviços de engenharia	7112-0/00	07/10/2019
Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente	7119-7/99	07/10/2019

SITUAÇÃO CADASTRAL: Ativa Regular

VALIDADE DO TVL: Definitivo

DATA DA INSCRIÇÃO: 07/10/2019

DATA DE IMPRESSÃO: 02/01/2021

CÓDIGO DE CONTROLE: 53ACEA1443632605BFEEB02E85A991AC

A autenticidade deste cartão poderá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda (<http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>), através do código de controle acima



PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
COORDENADORIA DE CADASTRO

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO
PESSOA JURÍDICA

Validade deste Alvará: 31/12/2021

RAZÃO SOCIAL: RECONCAVO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA

NOME FANTASIA:

CGA: 712.196/001-20

CNPJ: 35.102.216/0001-42

ENDEREÇO: Rua Visconde de Itaborahy, 1111, LOJA 06 - AMARALINA

NATUREZA JURÍDICA: 206-2 - Sociedade Empresaria Limitada

CONSTITUIÇÃO EMPRESA: Matriz

ATIVIDADE(S)	CNAE	DATA INÍCIO
Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia	7119-7/03	07/10/2019
Serviços de arquitetura	7111-1/00	07/10/2019
Serviços de engenharia	7112-0/00	07/10/2019
Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente	7119-7/99	07/10/2019

TIPO DE UNIDADE: Unidade Auxiliar - Sede

FORMA DE ATUAÇÃO:

SITUAÇÃO CADASTRAL: Ativa Regular

Nº TVL: 416338 **VALIDADE:** Definitivo

DATA DA INSCRIÇÃO: 07/10/2019

DATA DE IMPRESSÃO: 02/01/2021

Para o exercício da atividade, se Produtiva ou Auxiliar, observar TVL e suas restrições.

CÓDIGO DE CONTROLE : 1E324A28FAF7F107C966593E274D9DE4

A autenticidade deste Alvará poderá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda (<http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>), através do código de controle acima

(Handwritten signature)



DADOS DA EMPRESA

Nome Empresarial RECÔNCAVO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA
 NIRE/CNPJ 29 2 0466598-6 / 35.102.216/0001-42
 Situação / Status REGISTRO ATIVO / SEM STATUS
 Natureza Jurídica SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
 Capital Social R\$ 15.000,00
 Capital Integralizado R\$ 15.000,00
 Data do Ato Constitutivo 07/10/2019
 Data do Início das Atividades 07/10/2019
 Logradouro RUA VISCONDE DE ITABORAHY
 Complemento LOJA 06
 Número 1111
 Bairro AMARALINA
 CEP 41900000
 Município SALVADOR
 Objeto Social PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA, ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS À ENGENHARIA E ARQUITETURA E DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA.

HISTÓRICO

Data Último Arquivamento	Nome do Evento	Num. Arquivamento	Descrição Ato
24/05/2021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	98074243	ALTERAÇÃO
20/05/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO	98073559	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
20/05/2021	BALANCO PUBLICADO	98073559	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
28/07/2020	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO	97983266	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
28/07/2020	BALANCO PUBLICADO	97983266	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
11/11/2019	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO	97920692	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
11/11/2019	BALANCO PUBLICADO	97920692	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
07/10/2019	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	97910047	CONTRATO
07/10/2019	CONTRATO	29204665986	CONTRATO

Voltar

SECRETARIA DA
INDÚSTRIA, COMÉRCIO
E MINERAÇÃO



Av. Estados Unidos, 558 - Edif. Citibank - Comércio Salvador (BA) - CEP: 40010-020

E-mail: juceb@juceb.ba.gov.br



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 35.102.216/0001-42 DUNS®: 89*****80
Razão Social: RECONCAVO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 03/11/2021
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 06/10/2021

FGTS Validade: 15/08/2021

Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 29/11/2021

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 01/08/2021

Receita Municipal Validade: 05/11/2021

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2022

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 03/06/2021 10:34

CPF: 025.325.665-82 Nome: GLEICE CAROLINE CASTRO SOUZA

Ass: _____

1 de 1

20

DECLARAÇÃO

AO
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MERCEDES
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Ref.: CONCORRÊNCIA N.º 3/2021 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: contratação de empresa para a formalização de Ata de Registro de Preços para eventual prestação de serviços especializados para a elaboração de projetos de engenharia e arquitetura para o Município de Mercedes, mediante o regime de execução direta, com natureza não continuada, sem dedicação exclusiva de mão-de-obra, conforme especificações constantes no ANEXO I – Termo de Referência - que é parte integrante deste Edital, pelo período de 12 (doze) meses.

À Comissão de Licitação do Município de Mercedes

A empresa **RECONCAVO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º **35.102.216/0001-42**, situada a Av. Visconde de Itaboray, n.º 1111, Salvador/BA, CEP: 41900-000, por meio de seu representante legal, Sr (a) Gleice Caroline Castro Souza portador da Cédula de Identidade n.º 0864495838 / SSP-BA e do CPF n.º 025.325.665-82 e sua Responsável Técnica, Sra. Iolanda Moitinho Silva Costa, Cédula de Identidade n.º 1390964698/ SSP-BA, CPF: 048.843.585-46, **DECLARA** que manteremos, durante a execução do objeto, um profissional de nível superior devidamente habilitado para execução do objeto.

PROFISSIONAL:

Iolanda Moitinho Silva Costa - Sócia e Responsável Técnico
CPF: 048.843.585-46 / RG: 1390964698/ SSP-BA / CAU: A1591428

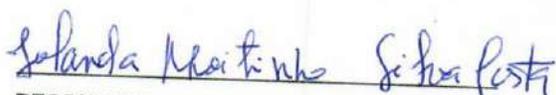
Salvador/BA, 15 de Julho de 2021



RECONCAVO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA - CNPJ: 35.102.216/0001-42

Gleice Caroline Castro Souza - Sócia Administradora e Representante Legal

CPF: 025.325.665-82 / RG: 0864495838 / SSP-BA / CREA/BA: 0519713729



RECONCAVO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA - CNPJ: 35.102.216/0001-42

Iolanda Moitinho Silva Costa - Sócia e Responsável Técnico

CPF: 048.843.585-46 / RG: 1390964698/ SSP-BA / CAU: A1591428

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

AO
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MERCEDES
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

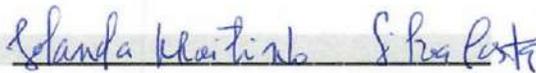
Ref.: CONCORRÊNCIA N.º 3/2021 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: contratação de empresa para a formalização de Ata de Registro de Preços para eventual prestação de serviços especializados para a elaboração de projetos de engenharia e arquitetura para o Município de Mercedes, mediante o regime de execução direta, com natureza não continuada, sem dedicação exclusiva de mão-de-obra, conforme especificações constantes no ANEXO I – Termo de Referência - que é parte integrante deste Edital, pelo período de 12 (doze) meses.

À Comissão de Licitação do Município de Mercedes

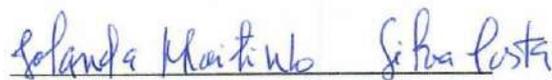
Conforme o disposto no Edital acima mencionado e de acordo com a Resolução n.º 218 de 29/06/1973 e n.º 1.025, de 30/10/2009, do CONFEA – Conselho Federal de Engenharia e Agronomia, e/ou Resolução n.º 91, de 9/10/2014, do CAU – Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil, declaramos que o responsável técnico pela execução do objeto da Tomada de Preços supra indicada, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

Nome	Título Profissional	Função	Área de Atuação / Projeto	CREA/CAU nº	RG nº	CPF nº	Vínculo Profissional
Iolanda Moitinho Silva Costa	Arquiteta e Urbanista	Coordenação de Projeto	Projetos Arquitetônicos, Urbanísticos, Paisagísticos de Pavimentação / Coordenação e compatibilização de Projetos / Orçamentos, Memorials Descritivos e Cronogramas / Levantamentos Cadastrais, Arquitetônico / Maquete Eletrônica / Modelagem BIM	CAU: A1591428	795519630	048.843.555-45	Sócio

ASSINATURA: 
Iolanda Moitinho Silva Costa - Sócia e Responsável Técnico

Salvador/BA, 15 de Julho de 2021


RECONCAVO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA - CNPJ: 35.102.216/0001-42
Gleice Caroline Castro Souza - Sócia Administradora e Representante Legal
CPF: 025.325.665-82 / RG: 0864495838 / SSP-BA / CREA/BA: 0519713729


RECONCAVO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA - CNPJ: 35.102.216/0001-42
Iolanda Moitinho Silva Costa - Sócia e Responsável Técnico
CPF: 048.843.585-46 / RG: 1390964698/ SSP-BA / CAU: A1591428





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-BA

Nº 88458/2021
 Emissão: 03/04/2021
 Validade: 30/07/2021
 Chave: 1za73

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICO, ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus responsáveis técnicos e membros do quadro técnico não se encontram em débito com as anuidades do CREA/BA.

Interessado(a)

Empresa: RECONCAVO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA

CNPJ: 35.102.216/0001-42

Registro: 0010207040

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 7.000,00

Data do Capital: 07/10/2019

Faixa: 1

Objetivo Social: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL; ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS À ENGENHARIA CIVIL; DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ENGENHARIA CIVIL.

Restrições Relativas ao Objetivo Social:

Endereço Matriz: RUA VISCONDE DE ITABORAHY, 1111, LOJA 06, AMARALINA, SALVADOR, BA, 41900000

Tipo de Registro: DEFINITIVO (EMPRESA)

Data Inicial: 16/11/2020

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0001020718DDBA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2020 (1/1)

Parcelamento Ano: 2021

Quantidade de Parcelas Pagas: 1/6

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: GLEICE CAROLINE CASTRO SOUZA

Registro: 0519713729

CPF: 025.325.665-62

Data Início: 16/11/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição:

Art. 7º da Lei 5.194/66, cc os arts. 28 e 29 do Decreto Fed. 23.569/33, cc Art. 7º da Res. 218/73 com restrições das atividades 1, 2, 3, 4, 6 e 8 do art. 1.º da citada Resolução referentes a aeroportos, portos, pontes e barragens, com base no Art. 5º § 2º da Res. 1073/16, do Confea.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-BA

Nº 88459/2021
 Emissão: 03/04/2021
 Validade: 30/07/2021
 Chave: AB073

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - CREA-BA.

Interessado(a)

Profissional: GLEICE CAROLINE CASTRO SOUZA
 Registro: 0519713729
 CPF: 025.325.665-82

Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)
 Data de registro: 09/11/2020

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição:

Art. 7º da Lei 5.194/66, cc os arts. 28 e 29 do Decreto Fed. 23.569/33, cc Art. 7º da Res. 218/73 com restrições das atividades 1, 2, 3, 4, 6 e 8 do art. 1.º da citada Resolução referentes a aeroportos, portos, pontes e barragens, com base no Art. 5º § 2º da Res. 1073/16, do Confea.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE SALVADOR - UNIFACS

Data de Formação: 30/09/2020

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2020 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: RECONCAVO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA
 Registro: 0010207040
 CNPJ: 35.102.216/0001-42
 Data Início: 16/11/2020
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA
JURIDICA**

Nº 000000660404



20210000660404

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Validade: 30/09/2021

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s)

INFORMAÇÕES DO REGISTRO

Razão Social: Recôncavo Engenharia e Arquitetura LTDA

Data do Ato Constitutivo:

Data da Última Atualização do Ato Constitutivo: 04/09/2019

Data de Registro: 04/11/2019

Registro CAU : PJ44493-1

CNPJ: 35.102.216/0001-42

Objeto Social: serviços de Arquitetura; Atividades técnicas relacionadas à Engenharia e Arquitetura não especificadas anteriormente; Serviços de desenho técnico relacionados à Arquitetura e Engenharia. EMPRESA HABILITADA PARA O EXERCÍCIO DE ATIVIDADES DE ARQUITETURA E URBANISMO, CONFORME CAMPOS DE ATUAÇÃO DEFINIDOS PELA LEI 12.378/2010.

Atividades econômicas:

- ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS À ENGENHARIA E ARQUITETURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
- SERVIÇOS DE ARQUITETURA
- SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA

Capital social: R\$ 7.000,00

Última atualização do capital: 04/09/2019

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

Nome: IOLANDA MOITINHO SILVA COSTA

Título:

Arquiteto e Urbanista

Início do Contrato: 07/10/2019

Número do RRT: 8927764

Tipo de Vínculo: SÓCIO

Designação: Arquiteta e Urbanista

OBSERVAÇÕES

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 660404/2021



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA
JURIDICA**

Nº 000000660404



20210000660404

Expedida em 01/06/2021, SALVADOR/BA, CAU/BA
Chave de Impressão: B440BC


**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
 Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
Nº 000000660126


20210000660126

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Validade: 30/06/2021

CERTIFICAMOS que o Profissional IOLANDA MOITINHO SILVA COSTA encontra-se registrado neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que o Profissional não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR

INFORMAÇÕES DO REGISTRO

Nome: IOLANDA MOITINHO SILVA COSTA **CPF:** 048.843.585-46
Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista
Registro CAU : A159142-8
Data de obtenção de Títulos: 22/02/2016
Data de Registro nacional profissional: 08/03/2016
Tipo de registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)
Situação de registro: ATIVO
Título(s):
 - Arquiteto e Urbanista

País de Diplomação: Brasil

Cursos anotados no SICCAU:
ANOTAÇÃO DE CURSO

- Nenhum curso anotado.

ATRIBUIÇÕES

As atividades, atribuições e campos de atuação profissional são especificados no art. 2o da Lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010.

OBSERVAÇÕES

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 660126/2021
 Expedida em 01/06/2021, SALVADOR/BA, CAU/BA
 Chave de Impressão: 45W364


**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Resolução Nº 93 de 07 de Novembro de 2014

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Nº 000000658780


Validade: Indeterminada

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente ao(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica - RRTs abaixo discriminado(s):

DADOS DO PROFISSIONAL

Profissional: IOLANDA MOITINHO SILVA COSTA

Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista

Data de obtenção do título: 22/02/2016

Registro Nacional: 00A1591428

Data de Registro: 08/03/2016

Validade: Indefinida

ANOTAÇÃO DE CURSO

- Nenhum curso anotado.

DADOS DOS REGISTROS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA-RRT

Número do RRT: 10269196

Tipo do RRT: RRT SIMPLES

Registrado em: 06/05/2021

Forma de registro: RETIFICADOR à 10269196

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição:

Elaboração de Projeto de Reforma de Arquitetura: Básico, Executivo e Legal (517,00 m²), Projeto de Sinalização/Comunicação Visual Externa e Interna (517,00 m²), Projeto Urbanístico (1.993,00 m²), Projeto Luminotécnico (517,00 m²), Orçamento, Cronograma físico (PERT/COM e GANTT) e físico-financeiro detalhado, Memorial Descritivo e Caderno de Encargos (2.500,00 m²), para as Casas Funcionais no município de Oiapaque, da Superintendência Regional da Polícia Federal no estado do Amapá, com a execução de:

Gestão e Compatibilização dos Projetos: Projeto de Reforma de Arquitetura: Básico, Executivo e Legal (517,00 m²), Projeto de Sinalização/Comunicação Visual Externa e Interna (517,00 m²), Projeto Urbanístico (1.993,00 m²), Projeto Luminotécnico (517,00 m²), Projeto de Instalações Elétricas (517,00 m²), Projeto de Luminotécnica (517,00 m²), Projeto de Cabeamento Estruturado - Rede Estruturada (517,00 m²), Projeto de Alarme (517,00 m²), Projeto de Estrutura de Concreto Armado (517,00 m²), Projeto de Estrutura de Madeira - Cobertura - Telhado (517,00 m²), Projeto de Fundações (517,00 m²), Projeto de Muro de Concreto (2.500,00 m²), Projeto Hidrossanitário (517,00 m²) e Projeto de Drenagem - Rede de Águas Pluviais (517,00 m²), para as Casas Funcionais no município de Oiapaque, da Superintendência Regional da Polícia Federal no estado do Amapá.

 Empresa contratada: Recôncavo Engenharia e Arquitetura LTDA
 CNPJ: 35.102.216/0001-42

DADOS DO CONTRATO

 Contratante: SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA POLÍCIA FEDERAL NO ESTADO DO AMAPÁ
 CPF/CNPJ: 00394494001027

RODOVIA Rodovia Norte Sul

Nº S N


**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Resolução Nº 93 de 07 de Novembro de 2014

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Nº 000000658780


20210000658780

Complemento:

Cidade: Macapá

Bairro: Infraero

UF: AP

CEP: 68908910

Contrato: 09/2020

Celebrado em 19/11/2020

Valor do contrato: R\$ 6.000,00

Tipo do Contratante:

Data de Início: 19/11/2020

Data de Fim: 2021-05-27

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

1.10.1 - Memorial descritivo , 2500 m²; 1.1.3 - Projeto arquitetônico de reforma , 517 m²; 1.3.2 - Projeto de luminotecnica , 517 m²; 1.5.10 - Projeto de comunicação visual para edificações , 517 m²; 1.7.2 - Caderno de especificações ou de encargos , 2500 m²; 1.7.3 - Orçamento , 2500 m²; 1.7.4 - Cronograma , 2500 m²; 1.8.3 - Projeto urbanístico , 1993 m²; 1.9.3 - Projeto de comunicação visual urbanística , 1993 m²; 3.1 - COORDENAÇÃO E COMPATIBILIZAÇÃO DE PROJETOS , 2500 m²;

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

R Presidente Kennedy

Nº S N

Complemento:

Cidade: OIAPOQUE

Bairro: CENTRO

UF: AP

CEP: 68980000

Coordenadas Geográficas:

DESCRIÇÃO

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

- Esta certidão perderá a validade e será anulada, caso ocorra alterações das informações constantes do Atestado registrado ou do RRT vinculado ou caso sejam constatadas que são inverídicas as informações constantes do RRT, do atestado ou do requerimento da certidão.

- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 12.378/2010 e Resoluções do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR)

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas

- Certificamos, ainda, que nos termos do artigo 2º da Lei nº 12.378/2010 e artigos 2º e 3º da Resolução nº 21/2012-CAU/BR, esta Certidão é válida somente para os serviços condizentes com as atribuições profissionais acima discriminadas

- Em conformidade com o que determina o Art. 45 da Lei 12.378, toda realização de trabalho de competência privativa ou de atuação compartilhadas com outras profissões regulamentadas será objeto de Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 658780/2021

Expedida em 18/06/2021 12:06:00, SALVADOR/BA, CAU/BA

Chave de Impressão: ZD544458WDZCZW24B76W



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
GESTÃO DE CONTRATOS - GESCON/SELOG/SR/PF/AP

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 18901273/2021-GESCON/SELOG/SR/PF/AP

Processo nº 08361.002254/2021-16

Interessado: RECONCAVO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA.

Atestamos para os devidos fins que a empresa RECONCAVO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 35.102.216/0001-42, estabelecida à Rua Visconde De Itaboraí, nº 1111, complemento loja 06, CEP 41.900-000, Amaralina, Salvador/BA, inscrita no CAU sob o nº PJ44493-1, elaborou para a **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA POLÍCIA FEDERAL NO ESTADO DO AMAPÁ**, órgão de Polícia Federal, Ministério da Justiça e Segurança Pública, inscrito sob o CNPJ nº 00.394.494/0010-27, com sede na Rodovia Norte Sul, BR 156, s/n, Bairro Infraero I, CEP 68.908-910, Macapá/AP, no período de execução de **19/11/2020 a 01/04/2021**, projetos arquitetônicos e complementares para a reforma de quatro casas funcionais na cidade de Oiapoque/AP, localizadas na Rua Presidente Kennedy, bairro Centro, conforme Contrato nº 09/2020 – SR/PF/AP, cujos detalhes seguem abaixo:

1. DESCRIÇÃO

Elaboração de Projeto de Reforma de Arquitetura: Básico, Executivo e Legal (517,00 m²), Projeto de Sinalização/Comunicação Visual Externa e Interna (517,00 m²), Projeto Urbanístico (1.993,00 m²), Projeto Luminotécnico (517,00 m²), Orçamento, Cronograma físico (PERT/COM e GANTT) e físico-financeiro detalhado, Memorial Descritivo e Caderno de Encargos (2.500,00 m²), para as Casas Funcionais no município de Oiapoque, da Superintendência Regional da Polícia Federal no estado do Amapá, com a execução de:

- Gestão e Compatibilização dos Projetos: Projeto de Reforma de Arquitetura: Básico, Executivo e Legal (517,00 m²), Projeto de Sinalização/Comunicação Visual Externa e Interna (517,00 m²), Projeto Urbanístico (1.993,00 m²), Projeto Luminotécnico (517,00 m²), Projeto de Instalações Elétricas (517,00 m²), Projeto de Luminotécnica (517,00 m²), Projeto de Cabeamento Estruturado – Rede Estruturada (517,00 m²), Projeto de Alarme (517,00 m²), Projeto de Estrutura de Concreto Armado (517,00 m²), Projeto de Estrutura de Madeira – Cobertura – Telhado (517,00 m²), Projeto de Fundações (517,00 m²), Projeto de Muro de Concreto (2.500,00 m²), Projeto Hidrossanitário (517,00 m²) e Projeto de Drenagem - Rede de Águas Pluviais (517,00 m²), para as Casas Funcionais no município de Oiapoque, da Superintendência Regional da Polícia Federal no estado do Amapá.

2. DADOS GERAIS

O referido contrato teve como objetivo definir critérios técnicos e financeiros para a Reforma e Regularização de Quatro Casas Funcionais, localizadas na cidade de Oiapoque, estado do Amapá sobre jurisdição da Superintendência Regional da Polícia Federal no Estado Do Amapá, contemplando a Elaboração de Projetos de Arquitetura e Engenharias, Execução de Orçamento, Cronograma físico (PERT/COM e GANTT) e físico-financeiro detalhado, Memorial Descritivo e Caderno de Encargos.

O escopo total dos trabalhos é composto de:

- Projeto Legal de aprovações em todos os órgãos necessários, Projetos Básico e Executivo de Arquitetura, incluindo detalhamento e compatibilização com projetos complementares, o projeto foi executado em BIM através do software REVIT, com nível de detalhamento LOD 400, acompanhado de maquete virtual 3D;
- Projeto de Comunicação visual (Sinalização interna e externa);
- Projeto Estrutural de Infra e Superestrutura em concreto armado dos muros frontais, laterais e de fundo, projeto estrutural de Infra e Superestrutura em concreto armado para reforma e reforço da edificação existente, Infra



e Superestrutura em concreto armado para cobertura garagem, Infra e Superestrutura em concreto armado em concreto armado para torre de reservatório de água, e Superestrutural de madeira para a cobertura de telhado cerâmico das casas funcionais e cobertura da garagem. Projeto de Fundação em sapata de concreto armado para reservatório de água, muros, cobertura garagem, reforma da edificação existente;

- Projeto de instalações elétricas convencionais para áreas urbanizadas e edificadas (média e baixa tensão e casa de medições). Projeto de Comunicação e Telecomunicações (Telefonia fixa, telecomunicação via cabo, sonorização, alarme, rede elétrica para informática), Projeto Luminotécnico;
- Projeto de instalações Hidráulicas de Água Fria, Projeto de instalações Sanitárias e Esgoto, fossa e sumidouro;
- Projeto de Drenagem de águas pluviais;
- Planilha Orçamentária, cronograma físico financeiro e PERT de área edificada e urbanizada.

Os projetos executivos apresentam as seguintes características gerais:

- Economicidade através de soluções construtivas racionais;
- Flexibilidade das instalações, estruturas e layout;
- Funcionalidade e adequação do prédio, considerando a relação entre os ambientes, a disposição do mobiliário e as instalações dos equipamentos;
- Adequação às condições climáticas, visando o conforto ambiental e a eficiência energética;
- Atendimento às exigências das concessionárias de redes de infraestrutura locais, a fim de que haja compatibilização entre todos os sistemas existentes e previstos;
- Pleno acesso e implantação de facilidades para atendimento a pessoas portadoras de necessidades especiais (tanto usuários quanto 'Servidores);
- Especificação de materiais de longa durabilidade e que demandem pouca manutenção;
- Simplicidade de soluções de infraestrutura, reduzindo os custos de manutenção;
- Adoções de critérios de sustentabilidade, como soluções de iluminação mais eficientes, especificação de equipamentos mais eficientes quanto a otimização do consumo de energia, uso eficiente de água, dentre outros.

3. TOTAIS DE ÁREAS PROJETADAS

- Área construída: 517,00 m²
- Área de urbanização: 1.993,00 m²
- Área do terreno: 2.500,00 m²

4. DADOS DO CONTRATO

- Contrato nº 09/2020;
- Valor Contratual: R\$ 24.999,86 (vinte e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e seis centavos).

5. PRAZO CONTRATUAL

- Início: 19/11/2020
- Término: 18/11/2021

6. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS

6.1. PROJETO DE ARQUITETURA, BÁSICO, EXECUTIVO E LEGAL (517,00 m²)

O projeto arquitetônico de reforma das Casas Funcionais é composto de quatro residências de 1 pavimento (térreo e cobertura), destinado a moradia dos funcionários da Polícia Federal no estado do Amapá, contemplando as necessidades básicas do âmbito residencial. Com uma área edificada total de 517,00m² o projeto foi desenvolvido com todas as condições técnicas necessárias para seu bom funcionamento, e, compatibilizado com as demais disciplinas contratadas. Todo o projeto foi realizado de forma a atender a todas as necessidades de conforto ambiental térmico e acústico. O projeto arquitetônico foi desenvolvido BIM utilizando o nível de detalhamento LOD 400.

6.2. PROJETO URBANÍSTICO (1.993,00 m²)



O projeto urbanístico das Casas Funcionais foi desenvolvido para a área de 1.993,00m², referente a parte externa da moradia dos funcionários da Polícia Federal no estado do Amapá, contemplando as necessidades básicas do âmbito residencial. O projeto foi desenvolvido com todas as condições técnicas necessárias para seu bom funcionamento, e, compatibilizado com as demais disciplinas contratadas. O projeto urbanístico foi desenvolvido BIM utilizando o nível de detalhamento LOD 400.

6.3. PROJETO DE COMUNICAÇÃO VISUAL

6.3.1. COMUNICAÇÃO VISUAL INTERNA (517,00 m²)

O projeto de comunicação visual interna contempla a área edificada total de 517,00 m², buscando atender as necessidades básicas das estruturas edificadas, área verde e área murada.

6.4. PROJETO DE INFRAESTRUTURA E SUPRAESTRUTURA (ESTRUTURA, FUNDAÇÕES, MURO E COBERTURA)

Trata-se de execução de projeto estrutural para infra e superestrutura em concreto armado dos muros frontais, laterais e de fundo (2.500,00 m²), projeto estrutural de Infra e Superestrutura em concreto armado para reforma e reforço da edificação existente constituída de 01 pavimento – térreo e cobertura (517,00 m²), Infra e Superestrutura em concreto armado para cobertura garagem, Infra e Superestrutura em concreto armado em concreto armado para torre de reservatório de água, e Superestrutural de madeira para a cobertura de telhado cerâmico das casas funcionais e cobertura da garagem (517,00), com a execução ainda de Projeto de Fundação em sapata de concreto armado para reservatório de água, muros, cobertura garagem, reforma da edificação existente.

6.5. PROJETOS DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS (517,00 m² - Potência de 24KVa) E PROJETO DE CABEAMENTO ESTRUTURADO E ALARME (517,00 m²)

O Projeto Elétrico de Média e Baixa Tensão das Casas Funcionais (517,00 m²), foi realizado para atendimento de quatro residências de 1 pavimento (térreo e cobertura), destinadas a moradia dos funcionários da Polícia Federal no estado do Amapá, contemplando as necessidades básicas do âmbito residencial. O projeto foi desenvolvido com todas as condições técnicas necessárias para seu bom funcionamento. A corrente nominal dos circuitos deve ser indicada nos diagramas unifilares dos quadros do projeto entregue, com a seguinte indicação; tensão nominal 220 V (F-F) / 127V (F-N). O sistema de iluminação foi dimensionado de acordo com os níveis de iluminamento recomendados pela ABNT. O Projeto de cabeamento estruturado e alarme, contemplando as necessidades básicas do âmbito residencial, foi desenvolvido com todas as condições técnicas necessárias para seu bom funcionamento.

6.6. PROJETO DE LUMINOTÉCNICA (517,00 m²)

Projeto Luminotécnico foi desenvolvido com todas as condições técnicas necessárias para seu bom funcionamento, contemplando a combinação entre a iluminação artificial e a arquitetura do espaço, visando otimizar o melhor uso das lâmpadas. Realizado com a adaptação através de iluminação difusa, atendendo o nível mínimo de iluminância (lux) fixada pela norma NBR 5413.

6.7. PROJETO DE INSTALAÇÃO HIDRÁULICAS E ÁGUA FRIA (517,00 m²)

O projeto das instalações hidráulicas foi desenvolvido de modo a atender as exigências técnicas mínimas quanto à higiene, segurança, economia e conforto dos usuários, incluindo-se a limitação nos níveis de ruído. O projeto de abastecimento de água fria é constituído de um sistema sendo abastecido através de poço artesiano previsto em projeto.

6.8. PROJETO DE INSTALAÇÕES SANITÁRIAS E ESGOTO (517,00 m²)

Desenvolvido de modo a atender as exigências técnicas mínimas quanto à higiene, segurança, economia e conforto dos usuários, incluindo-se a limitação nos níveis de ruído. Contempla a execução de sumidouro e fossa séptica.



6.9. PROJETO DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS (517,00 m²)

O projeto de drenagem de águas pluviais, contempla sistemas de coleta e aproveitamento de água de chuva nas edificações, realizado coleta, condutores e armazenamento, captando a água proveniente das chuvas e direcionando-as para que possam ser aproveitadas para meios não potáveis.

6.10. PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS / CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO (517,00 m²)

A planilha orçamentária utilizou para composição do SINAPI - JAN/21, SBC - FEV/21, SEDOP - MAR/21, e cotações. O BDI no valor de 23,64%. Foram entregues no pacote da planilha orçamentária: Cronograma físico-financeiro, curva ABC de serviço e de insumos, cronograma PERT, e memória de cálculo.

7. TABELA: PROJETOS X QUANTITATIVOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANT.
6.1	Projeto de Arquitetura de Reforma, Básico, Executivo e Legal	M ²	517,00
6.2	Projeto Urbanístico	M ²	1.993,00
6.3	Projeto de Comunicação Visual		
6.3.1	Projeto de Comunicação Visual / Sinalização Interna	M ²	517,00
6.3.2	Projeto de Comunicação Visual / Sinalização Externa	M ²	1.993,00
6.4	Projeto de Infraestrutura e Supraestrutura		
	Área Edificada - Estrutura de Concreto Armado	M ²	517,00
	Fundações	M ²	517,00
	Cobertura em Estrutura de Madeira	M ²	517,00
	Muro em Estrutura de Concreto	M ²	2.500,00
6.5	Projeto de Instalações Elétricas (Média e Baixa Tensão) e Projeto de Cabeamento Estruturado e Alarme	M ²	517,00
6.6	Projeto Luminotécnico	M ²	517,00
6.7	Projeto de instalações Hidráulicas de Água Fria	M ²	517,00
5.15	Projeto de instalações Sanitárias e Esgoto	M ²	517,00
5.16	Projeto de Drenagem de águas pluviais	M ²	517,00
6.10	Planilha Orçamentária - Orçamento	M ²	2.500,00
	Cronograma físico (PERT/COM e GANTT)	M ²	2.500,00
	Cronograma Físico-Financeiro	UND	1,00
6.11	Caderno de Especificações ou de Encargos	UND	1,00
6.12	Memorial Descritivo	UND	1,00

8. EQUIPE TÉCNICA**IOLANDA MOITINHO SILVA COSTA - ARQUITETA E URBANISTA - CAU/BA N° 169592-4**

- o Elaboração de Projeto de Reforma de Arquitetura: Básico, Executivo e Legal, Projeto de Sinalização/Comunicação Visual Externa e Interna, Projeto Urbanístico, Projeto Luminotécnico, Orçamento, Cronograma físico (PERT/COM e GANTT) e físico-financeiro detalhado, Memorial Descritivo e Caderno de Encargos, Perspectiva 3D, Metodologia BIM;
- o Coordenação e compatibilização dos Projetos complementares, Arquitetônico (Legal e Executivo).

RENATA BRITO MOTA LAURIA - ENGENHEIRA CIVIL - CREA/BA N° 40.117-D

- o Elaboração de Projetos Hidrossanitários, Água Fria, Esgoto, Drenagem - Rede de Águas Pluviais.

ARLLEN FRANCISCO MENDES MAGALHÃES - ENGENHEIRO CIVIL - CREA/PA N° 150110279-6

- o Elaboração de Projeto Estrutural de Superestrutura, Infraestrutura, contemplando: Área Edificada, Torre para Reservatório, Fundação, Muro e Cobertura.



EDIBERTO MACHADO LOUZADA - ENGENHEIRO ELETRICISTA - CREA/PA Nº 150035921-1

- o Elaboração de Projeto de Energia Instalações Elétricas - Baixa e Média Tensão, Alarme, Cabeamento Estruturado e Luminotécnica.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Macapá, 26 de maio de 2021.

ERIC QUINTELA SMITH
Escrivão de Polícia Federal
Chefe do SELOG/SR/PF/AP



Documento assinado eletronicamente por **ERIC QUINTELA SMITH, Chefe de Setor**, em 27/05/2021, às 08:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **18901273** e o código CRC **CF47F72B**.

Referência: Processo nº 08361.002254/2021-16

SEI nº 18901273





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL/SELOG/SR/PF/AP

Processo nº 08361.004599/2020-15

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2020

CONTRATO Nº 09/2020 - SR/PF/AP

TERMO DE CONTRATO PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS, QUE FAZEM A UNIÃO FEDERAL, REPRESENTADA PELA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA POLÍCIA FEDERAL NO ESTADO DO AMAPÁ E A EMPRESA RECONCAVO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA, na forma abaixo:

A **UNIÃO FEDERAL**, através da Superintendência Regional da Polícia Federal no Estado do Amapá, com sede na Rodovia Norte Sul, BR 156, s/n, Bairro Infraero I, CEP 68.908-910, Macapá/AP, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.494/0010-27, órgão de Polícia Federal, Ministério da Justiça e Segurança Pública, neste ato designada simplesmente **CONTRATANTE**, representada pelo Senhor **DORIVAL RANUCI JÚNIOR**, brasileiro, Delegado de Polícia Federal, CPF nº 778.432.231-34, residente nesta cidade, nomeado como Ordenador de Despesas pela Portaria nº 8.202-DG/PF, de 22 de março de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 57, de 23/03/2018, com delegação de competência que lhe confere a Portaria nº 155/MSP, DE 27/09/2018 (Regimento Interno da Polícia Federal), publicada no D.O.U. nº 200, de 17/10/2018, e a empresa : **RECONCAVO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA**, com sede na Visconde de Itaboraí, 1111, Loja 06, Bairro Amaralina, CEP 41900-000, Salvador/BA, inscrita no CNPJ sob o nº 35.102.216/0001-42, neste ato denominada **CONTRATADA**, representada pela Senhora **GLEICE CAROLINE CASTRO SOUZA**, portadora do RG nº 864495838-SSP-BA e do CPF nº 038.810.754-35, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada, têm, entre si, justo e avençado e resolvem firmar o presente Contrato, observando o que consta do processo nº 08361.004599/2020-15, bem como, observadas as disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2020-SR/PF/AP**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO



1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada para elaboração de projetos básicos e projetos executivos para Reforma de 04(quatro)casas funcionais na cidade de Oiapoque AP, que será prestado nas condições estabelecidas no Termo de Referência e demais documentos técnicos que se encontram anexos no processo nº 08361.004599/2020-15 que deu origem a este instrumento contratual.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao termo de Referência e seus anexos, identificado no preâmbulo acima, e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 19/11/2020 e encerramento em 18/11/2021.

2.1.1. A vigência poderá ultrapassar o exercício financeiro, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro, para fins de inscrição em restos a pagar, conforme Orientação Normativa AGU nº 39, de 13/12/2011.

2.2. O prazo de execução do objeto é de 20 dias e será iniciada *a partir da emissão da Nota de Empenho*, cujas etapas observarão o cronograma fixado no Projeto Básico.

2.3. A prorrogação dos prazos de execução e vigência do contrato será precedida da correspondente adequação do cronograma físico-financeiro, bem como de justificativa e autorização da autoridade competente para a celebração do ajuste, devendo ser formalizada nos autos do processo administrativo.

CLÁUSULA TERCEIRA DO PREÇO

3.1. O valor total da contratação é de R\$ 24.999,86(vinte e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e seis centavos).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, bem como taxas de licenciamento, administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2020, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 0001

Fonte:0144000000

Programa de Trabalho: 189990

Elemento de Despesa: 339039

PI: PF999ROAG20

CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Projeto Básico.

CLÁUSULA SEXTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

6.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.



CLÁUSULA SÉTIMA – MODELO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

7.1. O modelo de execução dos serviços a serem executados pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados, a disciplina do recebimento do objeto e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência.

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

8.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência.

CLÁUSULA NONA – DA SUBCONTRATAÇÃO

9.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

CLÁUSULA DEZ – DO REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E DAS ALTERAÇÕES

10.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, bem como do ANEXO X da IN SEGES/MP nº 05, de 2017, no que couber.

10.1.1. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos.

10.1.2. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder os limites estabelecidos no subitem anterior.

10.2. A diferença percentual entre o valor global do contrato e o preço global de referência não poderá ser reduzida em favor do contratado em decorrência de aditamentos que modifiquem a planilha orçamentária.

10.2.1. Na hipótese de celebração de aditivos contratuais para a inclusão de novos serviços, o preço desses serviços será calculado considerando o custo de referência e a taxa de BDI de referência especificada no orçamento-base da licitação, subtraindo desse preço de referência a diferença percentual entre o valor do orçamento-base e o valor global do contrato obtido na licitação, com vistas a garantir o equilíbrio econômico-financeiro do contrato e a manutenção do percentual de desconto ofertado pelo contratado, em atendimento ao art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal e aos arts. 14 e 15 do Decreto n. 7.983/2013.

10.2. Na assinatura do presente Contrato, a Contratada declara sua responsabilidade exclusiva sobre a quitação dos encargos trabalhistas e sociais decorrentes do contrato.

10.3. A Contratada somente poderá subcontratar empresas que aceitem expressamente as obrigações estabelecidas na Instrução Normativa SEGES/MP nº 6, de 6 de julho de 2018.

CLÁUSULA ONZE – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Projeto Básico, anexo do Edital.

CLÁUSULA DOZE – VEDAÇÕES E PERMISSÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

12.2. É permitido à CONTRATADA caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020.

12.2.1. A cessão de crédito, a ser feita mediante celebração de termo aditivo, dependerá de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da cessionária, bem como da certificação de que a cessionária não se



encontra impedida de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

12.2.2. A crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratada) pela execução do objeto contratual, com o desconto de eventuais multas, glosas e prejuízos causados à Administração, sem prejuízo da utilização de institutos tais como os da conta vinculada e do pagamento direto previstos na IN SEGES/ME nº 5, de 2017, caso aplicáveis.

CLÁUSULA TREZE – DO RECEBIMENTO DO OBJETO

13.1. A disciplina inerente ao recebimento do objeto é aquela prevista no Projeto Básico, anexo do Instrumento Convocatório.

CLÁUSULA CATORZE – RESCISÃO

14.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

14.1.1. nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Projeto Básico, anexo do Instrumento Convocatório;

14.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

14.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.4. O termo de rescisão, sempre que possível, deverá indicar:

14.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos em relação ao cronograma físico-financeiro, atualizado;

14.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

14.4.3. Indenizações e multas.

14.5. No caso de obras, o não pagamento dos salários e demais verbas trabalhistas, bem como pelo não recolhimento das contribuições sociais, previdenciárias e para com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), em relação aos empregados da contratada que efetivamente participarem da execução do contrato será causa de rescisão por ato unilateral e escrito da contratante.

CLÁUSULA QUINZE – DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DEZESSEIS – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à Contratante providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA DEZESSETE – FORO

17.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Seção Judiciária de Macapá/AP - Justiça Federal.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes e por duas testemunhas.

https://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&codigo_verificador=16874322&codigo_crc=6933A8BB&hash_down... 4/5



a seguinte Gestão: 0001, Plano Interno PF999ROAG20, Elemento de despesa 3390.39 e Programa de Trabalho nº 06.122.2112.2000.0001.

CLÁUSULA QUARTA – Da Publicação – O presente Termo Aditivo será publicado, em resumo, no DOU, no prazo de 30 (trinta) dias da data de sua assinatura, correndo as despesas de publicação por conta da Contratante.

CLÁUSULA QUINTA – Do Foro e da Aceitação – Fica eleito o Foro da Justiça Federal de Macapá, Seção Judiciária do Estado do Amapá, como competente para dirimir as dúvidas oriundas do presente Termo Aditivo.

E assim, para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo Aditivo foi lavrado em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Macapá/AP, 08 de fevereiro de 2021



Documento assinado eletronicamente por **GLEICE CAROLINE CASTRO SOUZA, Usuário Externo**, em 08/02/2021, às 10:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **DORIVAL RANUCI JUNIOR, Superintendente Regional**, em 08/02/2021, às 16:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **17613326** e o código CRC **11C1463F**.

Referência: Processo nº 08361.004599/2020-15

SEI nº 17613326





POLÍCIA FEDERAL
Rodovia Norte Sul, s/n - Infraero I, Macapá/AP, CEP 68908-910
Telefone: (96) 3213 7500 e Fax: @fax_unidade@ - http://www.pf.gov.br

TERMO ADITIVO Nº 2/2021-GESCON/SELOG/SR/PF/AP

Processo nº 08361.004599/2020-15

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 09/2020-SR/PF/AP

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 09/2020-SR/PF/AP, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO FEDERAL, REPRESENTADA PELA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL NO ESTADO DO AMAPÁ E A EMPRESA RECONCAVO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA, NA FORMA ABAIXO:

A **UNIÃO FEDERAL**, através da Superintendência Regional da Polícia Federal no Estado do Amapá, com sede na Rodovia Norte Sul, BR 156, s/n, Bairro Infraero I, CEP 68.908-910, Macapá/AP, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.494/0010-27, órgão de Polícia Federal, Ministério da Justiça e Segurança Pública, neste ato designada simplesmente **CONTRATANTE**, representada pelo Senhor **DORIVAL RANUCI JÚNIOR**, brasileiro, Delegado de Polícia Federal, CPF nº 778.432.231-34, residente nesta cidade, nomeado como Ordenador de Despesas pela Portaria nº 8.202-DG/PF, de 22 de março de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 57, de 23/03/2018, com delegação de competência que lhe confere a Portaria nº 155/MSP, DE 27/09/2018 (Regimento Interno da Polícia Federal), publicada no D.O.U. nº 200, de 17/10/2018, e a empresa **RECONCAVO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA**, com sede na Visconde de Itaboraay, 1111, Loja 06, Bairro Amaralina, CEP 41900-000, Salvador/BA, inscrita no CNPJ sob o nº 35.102.216/0001-42, neste ato denominada **CONTRATADA**, representada pela Senhora **GLEICE CAROLINE CASTRO SOUZA**, portadora do RG nº 864495838-SSP-BA e do CPF nº 038.810.754-35, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao contrato 10/2020-SR/PF/AP, observando o que consta do processo nº 08361.004599/2020-15, bem como, observadas as disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, e mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto – O presente instrumento tem por objeto prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo de execução do objeto, conforme o disposto no inciso II, do art. 57, da Lei nº 8.666/1993, e na Cláusula Segunda do Contrato Original.

CLÁUSULA SEGUNDA – “Da Ratificação” – Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato celebrado entre as partes e não modificadas neste Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA - Da Dotação Orçamentária – As despesas para o presente exercício correrão à conta dos recursos consignados ao Departamento de Polícia Federal, no Orçamento Geral da União, sob a seguinte Gestão: 0001, Plano Interno PF999ROAG20, Elemento de despesa 3390.39 e Programa de Trabalho nº 06.122.2112.2000.0001.

CLÁUSULA QUARTA – Da Publicação – O presente Termo Aditivo será publicado, em resumo, no DOU, no prazo de 30 (trinta) dias da data de sua assinatura, correndo as despesas de publicação por conta da Contratante.

CLÁUSULA QUINTA – Do Foro e da Aceitação – Fica eleito o Foro da Justiça Federal de Macapá, Seção Judiciária do Estado do Amapá, como competente para dirimir as dúvidas oriundas do presente Termo Aditivo.

E assim, para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo Aditivo foi lavrado em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Macapá, 03 de maio de 2021.



DORIVAL RANUCI JÚNIOR
Superintendente Regional
SR/PF/AP

GLEICE CAROLINE CASTRO SOUZA
Representante Legal
RECONCAVO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA

TESTEMUNHAS:

1) _____
NOME:
CPF:

2) _____
NOME:
CPF:



Documento assinado eletronicamente por GLEICE CAROLINE CASTRO SOUZA, Usuário Externo, em 03/05/2021, às 18:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por DORIVAL RANUCI JUNIOR, Superintendente Regional, em 04/05/2021, às 11:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 18597539 e o código CRC E97A018E.

Referência: Processo nº 08361.004599/2020-15

SEI nº 18597539

Certidão nº 0001/2021 - 22/06/2021, às 09:31 - Url:ve de impressao: 2LJ3+44303WVU2L4WZ4
O atestado neste ato registrado foi emitido em 22/06/2021, e contém 16 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil, vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 658780, emitida em 22/06/2021


**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Resolução Nº 93 de 07 de Novembro de 2014

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Nº 0000000646358


20210000646358

Validade: Indeterminada

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente ao(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica - RRTs abaixo discriminado(s):

DADOS DO PROFISSIONAL

Profissional: IOLANDA MOITINHO SILVA COSTA

Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista

Data de obtenção do título: 22/02/2016

Registro Nacional: 00A1591428

Data de Registro: 08/03/2016

Validade: Indefinida

ANOTAÇÃO DE CURSO

- Nenhum curso anotado.

DADOS DOS REGISTROS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA-RRT

Número do RRT: 10177555

Tipo do RRT: RRT SIMPLES

Registrado em: 23/03/2021

Forma de registro: RETIFICADOR à 10177555

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição: Coordenação de projetos complementares de estrutura, climatização, elétrica, hidráulica e incêndio, desenvolvimento de Projeto de Arquitetônico e de interiores a nível executivo referente a loja de joias Byju Modas, sendo um projeto de reforma e ampliação do estabelecimento. Foram atendidas as normativas de acessibilidade da NBR 9050, e foi utilizando em seu projeto o BIM com LOD 400 de detalhamento como ferramenta de modelagem e acompanhamento.

Empresa contratada: Recôncavo Engenharia e Arquitetura LTDA

CNPJ: 35.102.216/0001-42

DADOS DO CONTRATO

Contratante: JURAILDES CASTRO SOUZA

CPF/CNPJ: 14434933000100

AVENIDA Manoel Dias da Silva - lado ímpar

Nº 571

Complemento:

Cidade: Salvador

Bairro: Pituba

UF: BA

CEP: 41830000

Contrato: 02/2020

Celebrado em 20/10/2020

Valor do contrato: R\$ 2.500,00

Tipo do Contratante:

Data de Início: 20/10/2020

Data de Fim: 2020-11-20

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

1.10.3 - Orçamento , 30 m²; 1.1.1 - Levantamento arquitetônico , 15 m²; 1.1.3 - Projeto arquitetônico de reforma , 30 m²; 1.3.2 - Projeto de luminotecnica , 30 m²; 1.3.3 - Projeto de condicionamento acústico , 30 m²; 1.4.1 - Projeto de arquitetura de interiores , 30 m²; 1.4.3 - Projeto de mobiliário , 30 m²; 1.5.10 - Projeto de comunicação visual para edificações , 30 m²; 1.7.1 - Memorial descritivo , 30 m²; 1.7.2 - Caderno de especificações ou de encargos , 30 m²; 1.7.4 - Cronograma , 30 m²; 3.1 - COORDENAÇÃO E COMPATIBILIZAÇÃO DE PROJETOS , 30 m²;

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

RUA VISCONDE DE ITABORAHY

Nº 1111

Complemento:


**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Resolução Nº 93 de 07 de Novembro de 2014

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Nº 0000000646358


Cidade: SALVADOR

Bairro: AMARALINA

UF: BA

CEP: 41900000

Coordenadas Geográficas:

DESCRIÇÃO

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

- Esta certidão perderá a validade e será anulada, caso ocorra alterações das informações constantes do Atestado registrado ou do RRT vinculado ou caso sejam constatadas que são inverídicas as informações constantes do RRT, do atestado ou do requerimento da certidão.
- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 12.378/2010 e Resoluções do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR)
- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas
- Certificamos, ainda, que nos termos do artigo 2º da Lei nº 12.378/2010 e artigos 2º e 3º da Resolução nº 21/2012-CAU/BR, esta Certidão é válida somente para os serviços condizentes com as atribuições profissionais acima discriminadas
- Em conformidade com o que determina o Art. 45 da Lei 12.378, toda realização de trabalho de competência privativa ou de atuação compartilhadas com outras profissões regulamentadas será objeto de Registro de Responsabilidade Técnica - RRT
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 646358/2021

Expedida em 24/03/2021 12:03:00, SALVADOR/BA, CAU/BA

Chave de Impressão: D41945AC9D4Z83C36B30

ATESTADO

Atestamos para os devidos fins que a empresa **RECÔNCAVO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA**, inscrita sob o **CNPJ no. 35.102.216/0001-42**, estabelecida à Rua Visconde De Itaborahy, número 1111 Complemento loja 06, CEP 41.900-000, Amaralina, Salvador – Bahia, CAU n.º PJ44493-1, elaborou para Juraildes Castro Souza, inscrita sob o **CNPJ n.º 14.434.933/0001-00**, no período de **20/10/2020 a 20/11/2020**, Projeto Arquitetônico e de interiores para reforma e ampliação do mezanino da loja BYJU MODA localizada na Rua Visconde De Itaborahy, número 1111, CEP 41.900-000, Amaralina, Salvador – Bahia. Conforme **contrato n.º 02/2020**.

1. DADOS GERAIS

O referido contrato teve como objetivo definir critérios técnicos e financeiros para a construção reforma e ampliação do mezanino da loja BYJU MODA, localizada na cidade de Salvador, estado da Bahia, contemplando a elaboração de projetos de Arquitetura diversos, execução de orçamento, cronogramas e planilhas orçamentárias.

O escopo total dos trabalhos é composto de: Levantamento de demanda, Estudo preliminar, Anteprojeto, Projeto Legal, Projeto Executivo de Arquitetura de interiores, Projeto de luminotecnica; Projeto de reforma de interiores; Projeto de comunicação visual para edificações (Sinalização); Projeto de mobiliário; memorial descritivo; Caderno de especificações ou de encargos; Orçamento; Cronograma físico financeiro; Compatibilização e coordenação de projetos complementares. O projeto foi executado em BIM com nível de detalhamento LOD 400, acompanhado de maquete virtual 3D, Projeto de Comunicação visual, projeto de Acessibilidade conforme NBR 9050 e Planilha Orçamentária.

O projeto executivo apresenta as seguintes características gerais:

- Economicidade através de soluções construtivas racionais;
- Flexibilidade das instalações, estruturas e layout;
- Funcionalidade e adequação do local, considerando a relação entre os ambientes, a disposição do mobiliário e as instalações dos equipamentos;
- Adequação às condições climáticas, visando o conforto ambiental e a eficiência energética;
- Atendimento às exigências das concessionárias de redes de infraestrutura locais, a fim de que haja compatibilização entre todos os sistemas existentes e previstos;
- Pleno acesso e implantação de facilidades para atendimento a pessoas portadoras de necessidades especiais;



- Especificação de materiais de longa durabilidade e que demandem pouca manutenção;
- Simplicidade de soluções de infraestrutura, reduzindo os custos de manutenção;
- Adoções de critérios de sustentabilidade, como soluções de iluminação mais eficientes, especificação de equipamentos mais eficientes quanto a otimização do consumo de energia, dentre outros.

NORMAS:

- Normas técnicas da ABNT;
- Normas do Corpo de Bombeiros Militar de Belém/Castanhal
- NBR 9050 - "Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos";
- NBR 13434-1 e 13434-2 e 13434-3 - "Princípios de projeto"; "Símbolos e suas formas, dimensões e cores"; "Requisitos e métodos de ensaio".

2. TOTAL DA ÁREA PROJETADA

Área Projetada de 30 m².

3. DADOS DO CONTRATO

3.1 Contrato nº 02/2020.

3.2 Valor Contratual: R\$ 2.500,00(dois mil e quinhentos reais).

4. PRAZO CONTRATUAL:

4.1 Vigência do contrato:

4.1.1 INÍCIO AUTORIZADO: 20/10/2020

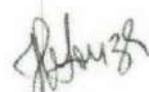
4.1.2 TÉRMINO: 20/11/2020

5. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS

5.1 LEVANTAMENTO ARQUITETÔNICO

O levantamento arquitetônico foi realizado no espaço destinado ao projeto, equivalente a 15m² de área construída. Foram levantadas todas as informações de dimensões, mobiliário, layout e instalações pré-existentes conferindo assim todas os detalhes necessários e pertinentes a documentação cadastral arquitetônica do edifício, possibilitando o desenvolvimento seguro dos demais projetos descritos neste atestado e projetos complementares contratados.



5.2 PROJETO DE REFORMA DE ARQUITETURA

O Projeto de reforma de Arquitetura consiste na reforma de ampliação do espaço existente para a implantação de uma loja de joias e vestuário, através da criação de uma área de mezanino e reorganização das paredes internas. Com uma área edificada total de 30,00 m² o projeto foi desenvolvido com todas as condições técnicas necessárias para seu bom funcionamento, e, compatibilizado com as demais disciplinas. Todo o projeto foi realizado de forma a atender a todas as necessidades de acessibilidade, além de serem propostas soluções construtivas que contemplam o conforto ambiental térmico e acústico. O projeto arquitetônico foi desenvolvido em BIM, utilizando LOD 400 de detalhamento

5.3 PROJETO DE ARQUITETURA DE INTERIORES

O projeto Arquitetônico de interiores consiste no desenvolvimento de uma loja de joias e vestuário, composto por uma sala com mezanino, onde é possível receber o público, realização de atendimento, prova de peças e depósito para armazenamento de mercadoria. Com uma área edificada total de 30,00 m² o projeto foi desenvolvido com todas as condições técnicas necessárias para seu bom funcionamento, e, compatibilizado com as demais disciplinas. Todo o projeto foi realizado de forma a atender a todas as necessidades de acessibilidade, além de serem propostas soluções construtivas que contemplam o conforto ambiental térmico e acústico. O projeto arquitetônico foi desenvolvido em BIM, utilizando LOD 400 de detalhamento

5.4 PROJETO DE LUMINOTECNIA

O projeto de Luminotécnia contempla a área edificada de 30,00m², compondo toda a disposição da iluminação do projeto, especificações e locação de luminárias e lâmpadas. Conforme as normas brasileiras elaboradas pela ABNT.

5.5 PROJETO DE COMUNICAÇÃO VISUAL

O projeto de comunicação visual contempla a área edificada total de 30,00m² criando um modelo padrão para o ponto comercial e suas especificidades, além de atender as informações obrigatórias dispostas na NBR 9050 - Acessibilidade a edificações, mobiliários, espaços e equipamentos urbanos, e demais normas brasileiras elaboradas pela ABNT.





5.6 PROJETO DE MOBILIÁRIO;

O projeto de Mobiliário contempla a área edificada de 30,00m², consiste no desenvolvimento de diversos mobiliários que vão compor o ambiente, atendendo as necessidades espaciais e construtivas do projeto. Conforme as normas brasileiras elaboradas pela ABNT que se aplicam.

5.7 MEMORIAL DESCRITIVO

O memorial descritivo referente aos projetos para a loja de joias e vestuário, composto por uma sala com mezanino, com uma área edificada total de 30,00 m². Seguindo as orientações de desenvolvimento conforme as normas brasileiras elaboradas pela ABNT que se aplicam.

5.8 CADERNO DE ESPECIFICAÇÕES OU DE ENCARGOS

O caderno de especificações referente aos projetos para a loja de joias e vestuário, composto por uma sala com mezanino, com uma área edificada total de 30,00 m². Seguindo as orientações de desenvolvimento conforme as normas brasileiras elaboradas pela ABNT que se aplicam.

5.9 PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS / CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

A planilha orçamentária utilizou para composição do SINAPI/PA – 01/2018 e SEDOP/PA – 10/2017, e cotações. O BDI foi diferenciado e separado em Serviços e Equipamentos, sendo o valor de 29,87% Serviços e 21,48% Equipamentos.

Foram entregues no pacote da Planilha orçamentária: Cronograma físico-financeiro, curva ABC de serviço e de Insumos, cronograma PERT, e memória de cálculo.

6.0 PROJETO DE CONDICIONAMENTO ACÚSTICO

O Projeto de condicionamento acústico foi desenvolvido para a área de 30m², voltado para um ambiente comercial, com o objetivo de amenizar os ruídos produzidos no espaço pelo serviço de atendimento, trazendo um maior conforto para os clientes, lojas próximas e funcionários. Seguindo as normativas que se aplicam ao tipo de projeto conforme ABNT NBR 10152:2017 Errata 1:2020. Título – Acústica – Níveis de pressão sonora em ambientes internos a edificações. ABNT NBR ISO 16283-1:2018. ABNT NBR ISO 3382-2:2017. ABNT NBR 16425-1:2016. ABNT NBR ISO/IEC 17025:2017.

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



6.0 TABELA: PROJETOS X QUANTITATIVOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANT.
5.1	Levantamento Arquitetônico	M ²	15m ²
5.2	Projeto de Reforma de Arquitetura;	M ²	30m ²
5.3	Projeto de Arquitetura de Interiores;	M ²	30m ²
5.4	Projeto de Luminotecnica;	M ²	30m ²
5.5	Projeto de Comunicação Visual para Edificações;	M ²	30m ²
5.6	Projeto de Mobiliário;	M ²	30m ²
5.7	Memorial Descritivo;	M ²	30m ²
5.8	Caderno de Especificações ou de Encargos;	M ²	30m ²
		UND	1
5.9	Orçamento;	M ²	30m ²
		UND	1
5.9	Cronograma Físico-Financeiro	M ²	30m ²
		UND	1
6.0	Projeto de Condicionamento Acústico	M ²	30m ²

7.0 EQUIPE TÉCNICA

NOME DO PROFISSIONAL	ATUAÇÃO	CREA/CAU
Iolanda Moitinho Silva Costa	Arquiteta: Elaboração e Compatibilização dos Projetos em nível de anteprojeto, básico/Legal e Executivo / detalhamento); Projeto de arquitetura de interiores; Projeto de reforma de arquitetura; Projeto de luminotecnica; Projeto de comunicação visual para edificações; Projeto de mobiliário; Memorial descritivo; Caderno de especificações ou de encargos; Orçamento; Cronograma; Perspectiva 3D.	CAU/BA N. 169592-4

Salvador, 21 de novembro de 2020.

Juraildes Castro Souza

JURAILDES CASTRO SOUZA
CNPJ: 14.434.933/0001-00

[Handwritten signatures and initials]


**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Resolução Nº 93 de 07 de Novembro de 2014

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Nº 0000000529385


20190000529385

Validade: Indeterminada

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente ao(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica - RRTs abaixo discriminado(s):

DADOS DO PROFISSIONAL

Profissional: IOLANDA MOITINHO SILVA COSTA

Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista

Data de obtenção do título: 22/02/2016

Registro Nacional: 00A1591428

Data de Registro: 08/03/2016

Validade: Indefinida

DADOS DOS REGISTROS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA-RRT

Número do RRT: 8909791

Tipo do RRT: SIMPLES

Registrado em: 29/10/2019

Forma de Registro: RETIFICADOR à 7583728

Participação Técnica: INDIVIDUAL à 7076243

Descrição: DESENVOLVIMENTO DO PROJETO ARQUITETÔNICO PARA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO FÓRUM DA COMARCA DE CASTANHAL/PA PARA O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PARÁ-PA.

DADOS DO CONTRATO

 Contratante: Futura Arquitetos Associados S/S
CPF/CNPJ: 06200718000108

RUA AGNELO BRITO

Nº 36

Complemento:

Cidade: SALVADOR

Bairro: FEDERAÇÃO

UF: BA

CEP: 40210245

Contrato: 001/2016

Celebrado em: 01/12/2016

Valor do Contrato: R\$ 1,00

Tipo do Contratante: Pessoa jurídica de direito privado

Data de Início: 05/12/2016

Data de término da atividade: 2018-11-02

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

 1.9.1 - Projeto de movimentação de terra, drenagem e pavimentação , 2127.49 m² - metro quadrado; 1.7.4 - Cronograma , 1,00 un - unidade ; 1.7.3 - Orçamento , 6839.79 m² - metro quadrado; 1.10.3 - Orçamento , 2933.65 m² - metro quadrado; 1.7.2 - Caderno de especificações ou de encargos , 1,00 un - unidade ; 1.7.1 - Memorial descritivo , 1,00 un - unidade ; 1.8.3 - Projeto urbanístico , 806.16 m² - metro quadrado; 1.6.3 - Projeto de arquitetura paisagística , 669.26 m² - metro quadrado; 1.5.10 - Projeto de comunicação visual para edificações , 6839.79 m² - metro quadrado; 1.1.2 - Projeto arquitetônico , 6839.79 m² - metro quadrado;

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

AVENIDA PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS

Nº sn

Complemento:

Cidade: CASTANHAL

Bairro: SAUDADE I

UF: PA

CEP: 68745000

Coordenadas Geográficas: 0 0

DESCRIÇÃO

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

 A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos>, com a chave: Z70327DD5C3293Z09Y7C
 Impresso em: 04/11/2019 às 13:25:04 por: IOLANDA MOITINHO SILVA COSTA, ip: 177.50.205.48



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Resolução Nº 93 de 07 de Novembro de 2014

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Nº 000000529385



20190000529385

- Esta certidão perderá a validade e será anulada, caso ocorra alterações das informações constantes do Atestado registrado ou do RRT vinculado ou caso sejam constatadas que são inverídicas as informações constantes do RRT, do atestado ou do requerimento da certidão.
- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 12.378/2010 e Resoluções do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR)
- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas
- Certificamos, ainda, que nos termos do artigo 2º da Lei nº 12.378/2010 e artigos 2º e 3º da Resolução nº 21/2012-CAU/BR, esta Certidão é válida somente para os serviços condizentes com as atribuições profissionais acima discriminadas
- Em conformidade com o que determina o Art. 45 da Lei 12.378, toda realização de trabalho de competência privativa ou de atuação compartilhadas com outras profissões regulamentadas será objeto de Registro de Responsabilidade Técnica - RRT
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 529385/2019

Expedida em 30/10/2019 12:10:00, SALVADOR/BA, CAU/BA

Chave de Impressão: Z70327DD5C3293Z08Y7C



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

controle ambiental – PCA, Projeto ambiental de Outorga de recursos Hídricos, Planilha Orçamentária de área edificada e urbanizada.

Os projetos executivos apresentam as seguintes características gerais:

- Economicidade através de soluções construtivas racionais;
- Flexibilidade das instalações, estruturas e layout;
- Funcionalidade e adequação do prédio, considerando a relação entre os ambientes, a disposição do mobiliário e as instalações dos equipamentos;
- Adequação às condições climáticas, visando o conforto ambiental e a eficiência energética;
- Atendimento às exigências das concessionárias de redes de infraestrutura locais, a fim de que haja compatibilização entre todos os sistemas existentes e previstos;
- Pleno acesso e implantação de facilidades para atendimento a pessoas portadoras de necessidades especiais (tanto usuários quanto Servidores);
- Especificação de materiais de longa durabilidade e que demandem pouca manutenção;
- Simplicidade de soluções de infraestrutura, reduzindo os custos de manutenção;
- Adoções de critérios de sustentabilidade, como soluções de iluminação mais eficientes, especificação de equipamentos mais eficientes quanto a otimização do consumo de energia, uso eficiente da água com aproveitamento de águas da chuva, dentre outros.

2. TOTAIS DE ÁREAS PROJETADAS

Área construída: 6.839,79 m²

Área de urbanização (incluindo passeio público e excluindo paisagismo): 2.933,65 m²

Área de Paisagismo: 669,26 m²

3. DADOS DO CONTRATO

3.1 Contrato nº 065/2016.

3.2 Valor Contratual: R\$ 515.644,03 (quinhentos e quinze mil, seiscientos e quarenta e quatro reais e três centavos).

4. PRAZO CONTRATUAL:

Vigência do contrato:

4.1.1 INÍCIO: 01/12/2016

4.1.2 TÉRMINO: 02/11/2018





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

5. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS

5.1 PROJETO DE ARQUITETURA BÁSICO, EXECUTIVO E LEGAL.

O projeto arquitetônico do Fórum da comarca de Castanhal é composto por prédio principal de 4 pavimentos (térreo, 1º pavimento, 2º pavimento, 3º pavimento e cobertura), destinado a receber as atividades Judiciais com atendimento ao público, área de cárcere temporária, e audiências públicas. Com uma área edificada total de 6.839,79 m² o projeto foi desenvolvido com todas as condições técnicas necessárias para seu bom funcionamento, e, compatibilizado com as demais disciplinas contratadas. Todo o projeto foi realizado de forma a atender a todas as necessidades de acessibilidade da edificação, além de serem propostas soluções construtivas que contemplam o reaproveitamento de água pluviais, conforto ambiental térmico e acústico. O projeto arquitetônico foi desenvolvido CAD.

5.2 PROJETO DE PAISAGISMO

Projeto de Paisagismo corresponde a área de 669,26 m², foram especificadas vegetações respeitando as características climáticas e ambientais do local, priorizando as espécies que demandam baixa manutenção.

5.3 PROJETO DE ACESSIBILIDADE

O projeto de acessibilidade contempla a área edificada total de 6.839,79 m² seguindo como principal referência a NBR 9050 - Acessibilidade a edificações, mobiliários, espaços e equipamentos urbanos, e demais normas brasileiras elaboradas pela ABNT.

5.4 PROJETO DE URBANISMO

O projeto urbanístico e de paisagismo com área total de 3.602,91 m², contempla o projeto de arreamento/pavimentação, iluminação e rede de coleta de águas pluviais (drenagem), paisagismo, estacionamento e muro com grade e cerca de segurança.





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

5.5 PROJETO DE COMUNICAÇÃO VISUAL

O projeto de comunicação visual contempla a área edificada total de 6.839,79 m² utilizando como referencia o modelo padrão utilizado pelo TJPA e as informações obrigatórias dispostas na NBR 9050 - Acessibilidade a edificações, mobiliários, espaços e equipamentos urbanos, e demais normas brasileiras elaboradas pela ABNT.

5.6 PROJETO DE INFRAESTRUTURA E SUPRAESTRUTURA

Trata-se de execução de projeto estrutural para infra e superestrutura para a obra acima citada, referente a Edificação principal, Prédio de 4 pavimentos (térreo, 1º pavimento, 2º pavimento, 3º pavimento e cobertura) com salas para diversas finalidades, em fundação profunda, arranques em pilares com cintamento e continuação dos pilares até o nível de cobertura com percintamento, calhas e lajes, e reservatório em concreto armado conjugado com sala de máquinas, cobertura em laje e estrutura metálica.

Os elementos estruturais deverão ter concreto com $f_{ck} = 30$ Mpa. As edificações secundárias (abrigos, reservatórios, guaritas, muros, etc.) serão sobre fundação direta com profundidade estipulada em projeto sobre um solo com resistência média de 2.0 kg/cm², com pilares, vigas e lajes em concreto armado com f_{ck} mínimo de 30Mpa.

VIGAS: Para projeto das peças foi adotado critério de avaliação e limitação das aberturas de fissuras até 0,2mm. As deflexões foram limitadas em L/300, calculadas com a consideração de fluência e seção fissurada.

LAJES (e também marquises): Para projeto das lajes, as deflexões foram limitadas em L/300, calculadas com a consideração de fluência e seção bruta.

PILARES: Foram calculados, segundo critérios das Normas Brasileiras, com a consideração das ações provenientes do piso e peso da estrutura.

5.7 PROJETO DE FUNDAÇÕES

O projeto compreende edifício de 4 pavimentos mais reservatório no topo (22,7m de altura) com carga total do prédio principal sendo aproximadamente 10.000 tf distribuídos em 69 pilares. A

[Handwritten signatures and initials in blue ink]





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

carga média dos pilares é de 151 tf, a carga mínima é de 67 tf e a máxima é de 271 tf. A área total de construção do prédio principal é de 6.839,79 m² levando a um índice carga/área de 1,42 tf/m². Este índice é considerado adequado para o tipo de estrutura.

5.8 PROJETO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Será instalada uma subestação de energia elétrica Abrigada de 750KVA, com medição em Média Tensão, executada no padrão estabelecido pela concessionária de energia local REDE CELPA, conforme a NT 31 002 07 - Fornecimento de Energia Elétrica em Média Tensão 15 e 36,2 kV.

O QGD-N da unidade será composto de um disjuntor geral 3P-1200A, barramento trifásico com capacidade de condução de corrente de 1500A, um conjunto com quatro protetores de surtos de 40 KA, um para cada fase e um para o neutro, cada protetor de surtos das fases será protegido por um disjuntor de 1P-25A, e alimentará os quadros de distribuição parciais QLF-T, QLF-1P, QLF-2P, QRE-T, QRE-1P, QRE-2P e QAC-T.

O QGD-E da unidade será composto de um disjuntor geral 3P-225A, barramento trifásico com capacidade de condução de corrente de 400A, um conjunto com quatro protetores de surtos de 40 KA, um para cada fase e um para o neutro, cada protetor de surtos das fases será protegido por um disjuntor de 1P-25A, e alimentará os quadros de distribuição parciais QLF-BAR, QRE-TE, QRE-1E e QRE-2E.

5.9 PROJETO DE CABEAMENTO ESTRUTURADO

Dimensionamento de rede interna estruturada gerenciável para voz e dados, CAT 6, com 31 pontos, utilizando 850 metros de cabos metálicos com capa LSZH, adequados para a sala de situação;

Dimensionamento de condutores VGA, HDMI, cabo tipo manga e cabos polarizados para o sistema de áudio e vídeo da sala de situação.

P. H. M.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

5.10 PROJETO DO SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS

A contratada optou por projetar um SPDA estrutural, para garantir uma melhor proteção à edificação. No topo da estrutura foi projetado o sistema de captação em forma de anel, disposto ao longo de todo perímetro da cobertura, conectado em vários pontos da cobertura metálica.

O sistema será composto por um total de 38 (trinta e oito) hastes de aterramento do tipo COPERWELD 5/8"x3,0m, sendo que dessas hastes partirá um cabo de cobre isolado de 50mm² que interligará o barramento de equipotencialização do QGBT ao sistema de aterramento.

Foi dimensionado a aterramento da estrutura da subestação, independente, do aterramento do Fórum. Foram previstas 12 (doze) hastes de aterramento do tipo COPERWELD 5/8"x3,0m e uma caixa de inspeção em alvenaria com tampa em ferro fundido e sem fundo.

5.11 PROJETO EXECUTIVO DE CIRCUITO FECHADO DE TV

Foi prevista infraestrutura para atender as 56 (cinquenta e seis) câmeras do sistema de CFTV do Fórum, e tubulação de ferro galvanizado de diversas bitolas. Para o sinal e alimentação da câmera foi previsto cabo UTP cat. 6 (blindado).

Caracterização: Câmeras bullet infra red 25m, tipo de sinal: HD-TVI, HD-CVI, AHD E CVBS, uso: interno / externo, semicondutor tipo CCD: digital, tamanho: 1/2.7 2.0 mega pixels, elementos de imagem (pixels) ativos (h x v / ntsc): 1920 (h) x 1080 (v) = 2.073.600 pixels, intensidade - iluminação mínima: 0 lux, características: 2.0 mega pixels - 1080p (0 lux) lente fixa 3.6mm, ir até 25m, smart ir / ble, interno/externo (ip66), compatível com as tecnologias: hd-tvi / hd-ci / ahd / cvbs. As câmeras serão fixas, instaladas conforme projeto.

5.12 PROJETO DE LUMINOTÉCNICA

O sistema de iluminação do Fórum foi projetado para atender os níveis mínimos de iluminação de acordo com atividade executada no ambiente:

- 600 lux para salas de trabalho em geral;
- 300 lux para espera;
- 150 lux para circulação, copa e banheiros;
- Na área externa, foi considerada iluminação de aclaramento.
- Na iluminação da fachada foi considerado o impacto visual, para chamar atenção do estabelecimento.

MA
bi
ph.
a
B1





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

Todo o projeto fora desenvolvido utilizando predominantemente luminárias e lâmpadas LED

5.13 PROJETO DE CLIMATIZAÇÃO DE GRANDE PORTE

O Sistema adotado é o de expansão direta, com a utilização de equipamentos com Fluxo de Refrigerante Variável (VRF) e SPLIT SYSTEM, com modelo da unidade evaporadora interligadas cada uma com sua respectiva unidade condensadora. Os controladores dos evaporadores são individualizados por ambiente, com acionamento remoto com fio, monitorando e regulando os equipamentos e as temperaturas.

Os parâmetros dos ambientes externo e interno adotados para análise do sistema foram os seguintes:

1) Condições Psicrométricas e de Conforto Térmico do Ar ambiente (p/ estação climática verão):

TBS de Projeto: 24°C + 1°C

Umidade Relativa de Projeto: 50 % UR não controlada

2) Condições Psicrométricas do Ar Externo:

TBS Máxima Diária: 35°C

Faixa de Variação Diária da TBS: 8,5 °C

5.14 PROJETO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E ÁGUA FRIA

O projeto de abastecimento de água fria é constituído de dois sistemas independentes: Um da concessionária e outro com água de chuva para as bacias sanitárias, mictórios e torneiras de rega de jardim.

5.15 PROJETO DE INSTALAÇÕES SANITÁRIAS E ESGOTO

O projeto das instalações de esgotos sanitários foi desenvolvido de modo a atender as exigências técnicas mínimas quanto à higiene, segurança, economia e conforto dos usuários, incluindo-se a limitação nos níveis de ruído.

lh-
ki f R
mm
P
P





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

5.16 PROJETO DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS

A água de chuva antes de ser lançado na rede pública é captada por um sistema independente e aproveitada para as bacias sanitárias, mictórios e torneiras de rega de jardim.

5.17 PROJETO EXECUTIVO DE SISTEMA DE DETECÇÃO, ALARME, COMBATE A INCÊNDIO E PLANO DE FUGA

A classificação do risco do empreendimento apresentado ao corpo de bombeiros Grupo D - Divisão D-1.

Medidas:

- Extintores Portáteis;
 - Rede de Hidrantes;
 - Sairas de Emergência (rotas de fuga).
 - Sinalização de Emergência
 - Iluminação de Emergência.
 - Brigada de Incêndio
- EXTINTOR PÓ QUÍMICO ABC 6,0Kg (FOSFATO MONOAMÔNICO)
CAPAC. EXTINTORA 3-A:40-B:C

5.18 PLANO DE CONTROLE AMBIENTAL

O Plano de Controle Ambiental objetivou:

Orientar a proposta de implantação e operação do Fórum da Comarca de Castanhal-PA, que o mesmo atenda as condicionantes ambientais existentes no município, no estado e na federação, para que possa realizar as suas atividades de maneira legal e ambientalmente correta;

Avaliar os impactos ambientais referentes a implantação e a operação do Fórum da Comarca de Castanhal;

Apresentar medidas de mitigação, controle e compensação ambiental dos impactos negativos decorrentes da instalação e operação do Fórum da Comarca de Castanhal.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature on the right and several smaller ones in the center.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

5.19 PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS / CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

A planilha orçamentária utilizou para composição do SINAPI/PA – 01/2018 e SEDOP/PA – 10/2017, e cotações. O BDI foi diferenciado e separado em Serviços e Equipamentos, sendo o valor de 29,87% Serviços e 21,48% Equipamentos.

Foram entregues no pacote da Planilha orçamentária: Cronograma físico-financeiro, curva ABC de serviço e de Insumos, cronograma PERT, e memória de cálculo.

6.0 TABELA: PROJETOS x QUANTITATIVOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANT.
5.1	Projeto de Arquitetura Básico, Executivo e Legal	M ²	6.839,79
5.2	Projeto de Paisagismo	M ²	669,26
5.3	Projeto de Acessibilidade	M ²	6.839,79
5.4	Projeto de Urbanismo(Projeto de Arruamento/Pavimentação = 2.127,49m ²)	M ²	2.933,65
5.5	Projeto de Comunicação Visual	M ²	6.839,79
5.6	Projeto de Infraestrutura e Superestrutura	KG	14.208,00
		M ²	6.839,79
		M ³	1.826,30
5.7	Projeto de Fundações (Estacas)	M2	1.753,92
5.8	Projeto de Instalações Elétricas (Baixa Tensão)	M ²	6.839,79
	Projeto Elétrica: Projeto de grupo gerador	KVA	45,00
	Projeto Elétrica: Subestação	KVA	750,00
	Projeto Elétrica: Para-raios	M ²	1.959,41
	Projeto Elétrica: Comunicação e Telecomunicações (Rede de Dados, Informática, Telefonia, Sonorização)	M ²	6.839,79
5.9	Projeto Elétrica: Cabeamento Estruturado	PONTOS	446
		M ²	6.839,79
5.10	Projeto Elétrica: Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas	PONTOS	31
		M ²	1.015,00
5.11	Projeto Elétrica: Circuito Fechado de TV	M ²	6.839,79
		PONTOS	56,00
5.12	Projeto Elétrica: Luminotécnica	M ²	6.839,79
5.13	Projeto de exaustão e troca de ar	M ³ /S	9,00
	Projeto de climatização de grande porte	TR	92,00



[Handwritten signatures and initials in blue ink]

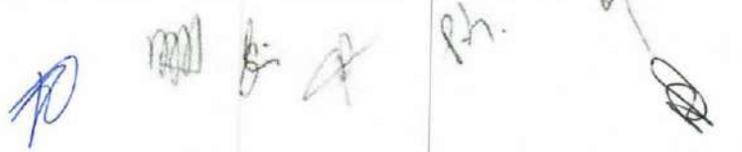


PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

5.14	Projeto de instalações Hidráulicas de Água Fria	M ²	6.839,79
5.15	Projeto de instalações Sanitárias e Esgoto	M ²	6.839,79
5.16	Projeto de Drenagem de águas pluviais	M ²	2.933,65
5.17	Projeto Executivo de Sistema de detecção, alarme, combate a incêndio e plano de fuga	M ²	6.839,79
5.18	PCA - Plano de Controle Ambiental	UND	1,00
5.19	Planilha Orçamentária de área edificada	M ²	6.839,79
		UND	1
	Planilha Orçamentária de área urbanizada	M ²	2.933,65
		UND	1
	Cronograma Físico-Financeiro	UND	1
01	Caderno de Especificações ou de Encargos	UND	1
02	Memorial Descritivo	UND	1
03	Outorga de Recursos Hídricos	UND	1
		M	80,00

7.0 EQUIPE TÉCNICA

NOME DO PROFISSIONAL	ATUAÇÃO	CREA/CAU
Ricardo Marinho as Silva	Arquiteto: Coordenação e compatibilização dos Projetos complementares, Arquitetônico (Básico, Legal e Executivo)	CAU/BA n.45993-3
Cássia Mariana Neves Fagundes	Arquiteta: Elaboração e Compatibilização dos Projetos Arquitetônicos (Básico, Legal e Executivo / detalhamento) e Urbanístico, Perspectiva 3D. Orçamento	CAU/BA n.42133-2
Iolanda Moitinho Silva Costa	Arquiteta: Elaboração e Compatibilização dos Projetos Arquitetônicos (Básico, Legal e Executivo / detalhamento) e Urbanístico, Perspectiva 3D. Orçamento.	CAU/BA N. 169592-4
Renata Brito Mota Lauria	Engenheira Civil: Projeto de Hidrossanitária, Água Fria, Esgoto, Drenagem e Detecção e Combate a Incêndio	CREA/BA N.40.117-D
Arllen Francisco Mendes Miagaiães	Engenheiro Civil: Projeto Estrutural de Superestrutura, Infraestrutura,	CREA/PA N.150110279-6



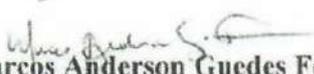


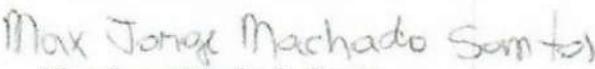


PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

IAN TORRAS PAES	Engenheiro Civil: Projeto de Fundação profunda - Estaca	CREA-PA 151271512-3
Luiz Carlos Ferreira Nogueira	Engenheiro Mecânico: Projeto de Climatização e Exaustão.	CREA/PA N.150594825-8
Ediberto Machado Louzada	Engenheiro Eletricista: Projeto de Energia Instalações Elétricas, SPDA, CFTV, Telecomunicações, Luminotécnica	CREA/PA N. 150035921-1
Yasmine Samara Lobo Macedo	Engenheira Ambiental: Desenvolvimento de PCA	CREA/PA N.151300981-8
Luiz Otavio de Sales Negrão	Geólogo: Desenvolvimento de outorga de água	CREA/PA N.150276725-2

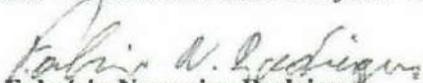
Belém-PA, 02 de Setembro de 2019.


Marcos Anderson Guedes Fernandes
Engenheiro Civil - Crea/PA:150635366-5
Analista Judiciário - SEA/TJPA


Max Jorge Machado Santos
Engenheiro Eletricista - Crea/PA:150788641-1
Analista Judiciário - SEA/TJPA


Edson Gonçalves Ferreira
Engenheiro Mecânico - Crea/PA: 150542199-3
Assessor da Presidência - SEA/TJPA


Paulo Gesson Mendes Lima
Arquiteto e Urbanista - CAU:A24283-7
Analista Judiciário - Chefe Serv. Desenv. Projetos - SEA/TJPA


Fabricio Nogueira Rodrigues
Eng. Civil - Crea/PA:150464116-7
Analista Judiciário - Chefe Divisão Projetos - SEA/TJPA



DECLARAÇÃO DE OBRIGAÇÕES

AO

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MERCEDES

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Ref.: CONCORRÊNCIA N.º 3/2021 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: contratação de empresa para a formalização de Ata de Registro de Preços para eventual prestação de serviços especializados para a elaboração de projetos de engenharia e arquitetura para o Município de Mercedes, mediante o regime de execução direta, com natureza não continuada, sem dedicação exclusiva de mão-de-obra, conforme especificações constantes no ANEXO I – Termo de Referência - que é parte integrante deste Edital, pelo período de 12 (doze) meses.

À Comissão de Licitação do Município de Mercedes

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade CONCORRÊNCIA N.º 3/2021, instaurado por este Município, que se nossa empresa for declarada adjudicatária do objeto:

- a) Manteremos durante a execução dos serviços, na qualidade de co-responsável na gerência dos mesmos, o(a) Arquiteta e Urbanista, Senhor(a). Iolanda Moitinho Silva Costa, Cédula de Identidade nº 1390964698/SSP-BA, CPF: 048.843.585-46, inscrito junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA/CAU, sob n.º CAU: A1591428.
- b) Dispostemos de pessoal técnico necessário para a execução do objeto contratual;
- c) Dispostemos de equipamentos necessários à execução do objeto do contrato.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Salvador/BA, 15 de Julho de 2021



RECÔNCAVO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA - CNPJ: 35.102.216/0001-42

Gleice Caroline Castro Souza - Sócia Administradora e Representante Legal

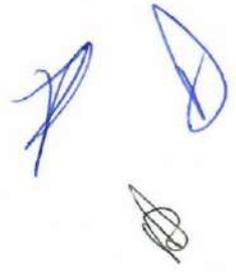
CPF: 025.325.665-82/RG: 0864495838/SSP-BA / CREA/BA: 0519713729



RECÔNCAVO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA - CNPJ: 35.102.216/0001-42

Iolanda Moitinho Silva Costa - Sócia e Responsável Técnico

CPF: 048.843.585-46/RG: 1390964698/SSP-BA/ CAU: A1591428



DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

AO

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MERCEDES

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Ref.: CONCORRÊNCIA N.º 3/2021 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: contratação de empresa para a formalização de Ata de Registro de Preços para eventual prestação de serviços especializados para a elaboração de projetos de engenharia e arquitetura para o Município de Mercedes, mediante o regime de execução direta, com natureza não continuada, sem dedicação exclusiva de mão-de-obra, conforme especificações constantes no ANEXO I – Termo de Referência - que é parte integrante deste Edital, pelo período de 12 (doze) meses.

À Comissão de Licitação do Município de Mercedes

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade CONCORRÊNCIA N.º 3/2021, instaurado por este Município, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Salvador/BA, 15 de Julho de 2021


RECONCAVO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA - CNPJ: 35.102.216/0001-42

Gleice Caroline Castro Souza - Sócia Administradora e Representante Legal
CPF: 025.325.665-82 / RG: 0864495838 / SSP-BA / CREA/BA: 0519713729


RECONCAVO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA - CNPJ: 35.102.216/0001-42

Iolanda Moitinho Silva Costa - Sócia e Responsável Técnico
CPF: 048.843.585-46 / RG: 1390964698 / SSP-BA / CAU: A1591428

**DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO
FEDERAL**

AO
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MERCEDES
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Ref.: CONCORRÊNCIA N.º 3/2021 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: contratação de empresa para a formalização de Ata de Registro de Preços para eventual prestação de serviços especializados para a elaboração de projetos de engenharia e arquitetura para o Município de Mercedes, mediante o regime de execução direta, com natureza não continuada, sem dedicação exclusiva de mão-de-obra, conforme especificações constantes no ANEXO I – Termo de Referência - que é parte integrante deste Edital, pelo período de 12 (doze) meses.

À Comissão de Licitação do Município de Mercedes

A proponente abaixo assinada, participante da licitação na modalidade de CONCORRÊNCIA N.º 3/2021, por seu representante credenciado, DECLARA, na forma e sob as penas impostas pela Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

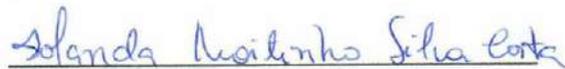
Salvador/BA, 15 de Julho de 2021



RECÔNCAVO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA - CNPJ: 35.102.216/0001-42

Gleice Caroline Castro Souza - Sócia Administradora e Representante Legal

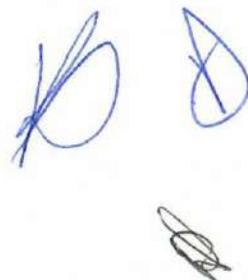
CPF: 025.325.665-82 / RG: 0864495838 / SSP-BA / CREA/BA: 0519713729



RECÔNCAVO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA - CNPJ: 35.102.216/0001-42

Iolanda Moitinho Silva Costa - Sócia e Responsável Técnico

CPF: 048.843.585-46 / RG: 1390964698 / SSP-BA / CAU: A1591428



DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO E/OU ACESSO À DOCUMENTAÇÃO

AO

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MERCEDES

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Ref.: CONCORRÊNCIA N.º 3/2021 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: contratação de empresa para a formalização de Ata de Registro de Preços para eventual prestação de serviços especializados para a elaboração de projetos de engenharia e arquitetura para o Município de Mercedes, mediante o regime de execução direta, com natureza não continuada, sem dedicação exclusiva de mão-de-obra, conforme especificações constantes no ANEXO I – Termo de Referência - que é parte integrante deste Edital, pelo período de 12 (doze) meses.

À Comissão de Licitação do Município de Mercedes

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade CONCORRÊNCIA N.º 3/2021, instaurado pelo Município de Mercedes, que recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

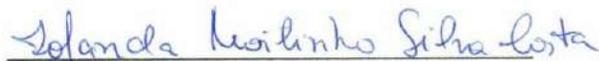
Salvador/BA, 15 de Julho de 2021



RECONCAVO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA - CNPJ: 35.102.216/0001-42

Gleice Caroline Castro Souza - Sócia Administradora e Representante Legal

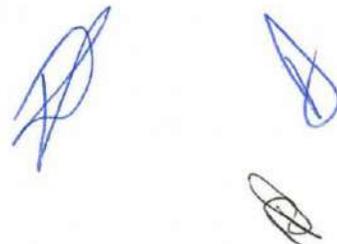
CPF: 025.325.665-82 / RG: 0864495838 / SSP-BA / CREA/BA: 0519713729



RECONCAVO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA - CNPJ: 35.102.216/0001-42

Iolanda Moitinho Silva Costa - Sócia e Responsável Técnico

CPF: 048.843.585-46 / RG: 1390964698 / SSP-BA / CAU: A1591428





25/06/2021

004980464

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO ESTADUAL
CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E
EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 004980464**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<http://esaj.tjba.jus.br/sco/abrirConferencia.do>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores a data de 25/06/2021, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

RECONCAVO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA, portador do CNPJ: 35.102.216/0001-42, estabelecida na Rua Visconde de Itaboray, 11111, AMARALINA, CEP: 41900-000, Salvador - BA. *****

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário. A presente certidão abrange pesquisa no banco de dados pelo período de 20 (vinte) anos.

Certifico finalmente que esta certidão é sem custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessária a emissão de uma nova certidão.

Salvador, sexta-feira, 25 de junho de 2021.

PEDIDO Nº:**004980464**



25/06/2021

004980460

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO ESTADUAL
AÇÕES CÍVEIS - PESSOA JURIDICA - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 004980460**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<http://esaj.tjba.jus.br/sco/abrirConferencia.do>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores a data de 25/06/2021, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

RECONCAVO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA, portador do CNPJ: 35.102.216/0001-42, estabelecida na Rua Visconde de Itaboray, 11111, AMARALINA, CEP: 41900-000, Salvador - BA. *****

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário. Esta certidão abrange as ações das Varas de Família, incluindo as que versam sobre Tutela e Curatela, Varas de Registro Público, Varas de Acidentes de Trabalho, Varas da Fazenda Pública Municipal e Estadual.

Certifico finalmente que esta certidão é sem custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessária a emissão de uma nova certidão.

Salvador, sexta-feira, 25 de junho de 2021.

PEDIDO Nº:

004980460





Balanco Patrimonial
RECONCAVO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA
CNPJ: 35.102.216/0001-42

Rua Visconde de Itaborahy, 1111/Loja 06, Amaralina, Salvador/BA - CEP 41900-000

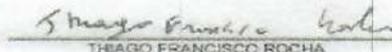
.....
TERMO DE ABERTURA
.....

CONTEM ESTE CONJUNTO DE FORMULÁRIO 8 (SEIS) FOLHAS NUMERADAS MECANICAMENTE DE 1 (UMA) A 8 (SEIS), E SE DESTINA A SERVIR DE BALANÇO PATRIMONIAL DO PERÍODO DE 07 DE OUTUBRO DE 2019 A 31 DE DEZEMBRO DE 2019 DA EMPRESA RECONCAVO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA, INSCRITA NO C.N.P.J. 35.102.216/0001-42, COM SEDE A RUA VISCONDE DE ITABORAHY, 1111/L.OJA 06, AMARALINA, SALVADOR-BA, CEP: 41.900-000, REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO MESMO ESTADO SOB O NIRE NUM. 29204665986, EM 07 DE OUTUBRO DE 2019.

SALVADOR, 01 DE JANEIRO DE 2020

Thiago Francisco Rocha
Contador CRC/0363960-3-BA
CPF: 36138757807


GLEICE CAROLINE CASTRO SOUZA
SÓCIA ADMINISTRADORA
CPF: 025.325.685-82


THIAGO FRANCISCO ROCHA
CONTADOR
CPF: 361.387.578-07
CRC: 0363960-3-BA







20/05/2021

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98073559 em 20/05/2021

Protocolo 218909357 de 19/05/2021

Nome da empresa RECÔNCAVO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA NIRE 29204665986

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 212886931848762

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/05/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral





RECÔNCAVO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA(00003)
 CNPJ: 35102216000142 NIRE: 29204665986 Data: 07/10/2019
 Balanço Patrimonial de 01/01/2020 até 31/12/2020

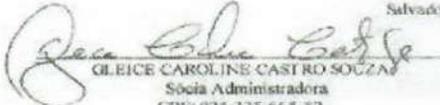
Diário: 2 N° Autenticação: 21/001865-8 Página: 2

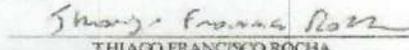
Rua Visconde de Itaboraity, 1111/Loja 06, Amaralina, Salvador/BA - CEP 41900-000

Descrição	Nota	Classificação	Exercício Anterior	Exercício Atual
Ativo			*****5.382,14D	*****11.217,40D
Circulante			*****5.382,14D	*****10.178,08D
Disponível			*****5.382,14D	*****3.178,08D
Caixa (35)		1-1-01-01	5.382,14D	3.178,08D
Clientes			*****0,00D	*****7.000,00D
Clientes a receber (105)		1-1-04-01	0,00D	7.000,00D
Permanente			*****0,00D	*****1.039,32D
Imobilizado			*****0,00D	*****1.165,60D
Aparelhos Eletrônicos (441)	3	1-3-02-09	0,00D	1.165,60D
Depreciação / Amortização			*****0,00C	*****126,28C
Deprec. Aparelhos Eletrônicos (483)	4	1-3-03-08	0,00C	126,28C

.....(XXXXX).....
 Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.
 Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Salvador, 31 de dezembro de 2020.


 GLEICE CAROLINE CASTRO SOUZA
 Sócia Administradora
 CPF: 025.325.665-82


 THIAGO FRANCISCO ROCHA
 Contador
 CPF: 361.387.578-07 CRC: 038396

Thiago Francisco Rocha
 Contador CRC-038396-5-BA
 CPF: 36138757807




 20/05/2021

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98073559 em 20/05/2021

Protocolo 218909357 de 19/05/2021

Nome da empresa RECÔNCAVO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA NIRE 29204665986

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 212886931848762

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/05/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral





RECÔNCAVO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA(00003)
 CNPJ: 35103216000142 NIRE: 29204665986 Data: 07/10/2019
 Balanço Patrimonial de 01/01/2020 até 31/12/2020

Diário: 2 N° Autenticação: 21/001865-8 Página: 3

Rua Visconde de Itaboraí, 1111/Loja 06, Amaralina, Salvador/BA - CEP 41900-000

Descrição	Nota	Classificação	Exercício Anterior	Exercício Atual
Passivo			*****5.382,14C	*****11.217,40C
Circulante			*****0,00C	*****420,00C
Imposto a pagar / receber			*****0,00C	*****420,00C
Simples Nacional (2646)		2-1-05-09	0,00C	420,00C
Patrimônio líquido			*****5.382,14C	*****10.797,40C
Capital Social			*****7.000,00C	*****7.000,00C
Capital Social Subscrito (945)	5	2-4-01-01	7.000,00C	7.000,00C
Resultados Acumulados			*****1.617,80D	*****4.202,60D
Prejuízo Acumulado (1043)		2-4-05-03	1.617,80D	4.202,60D
Recursos para Aumento de Capital			*****0,00C	*****8.000,00C
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (1083)	6	2-4-06-01	0,00C	8.000,00C

.....(XXXXX).....

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Salvador, 31 de dezembro de 2020.


 GLEICE CAROLINE CASTRO SOUZA
 Sócia Administradora
 CPF: 025.325.665-82


 THIAGO FRANCISCO ROCHA
 Contador
 CPF: 361.387.578-07 CRC: 038396

Thiago Francisco Rocha
 Contador CRC-038396-03-BA
 CPF: 36138757807




 20/05/2021

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98073559 em 20/05/2021

Protocolo 218909357 de 19/05/2021

Nome da empresa RECÔNCAVO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA NIRE 29204665986

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 212886931848762

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/05/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral





Rua Visconde de Itaboraity, 1111/Loja 06, Amaralina, Salvador/BA - CEP 41900-000

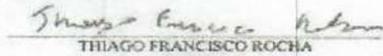
- 1 A Recôncavo Engenharia e Arquitetura LTDA é uma sociedade limitada de direito privado estabelecida na cidade de Salvador - Ba, que tem por objeto a prestação de serviços de engenharia e arquitetura e suas atividades técnicas relacionadas
- 2 Este balanço foi elaborado em conformidade com as boas práticas contábeis adotadas neste país para microempresas e empresas de pequeno porte. As receitas, despesas e custos da sociedade são escriturados contabilmente com base no regime de competência.
- 3 Foi escriturado no Ativo Imobilizado, conta Aparelhos eletrônicos a aquisição de um aparelho de Ar Condicionado no exercício anterior conforme NFe n° 307548 de 29/11/2019.
- 4 Foram escriturados no Patrimônio Líquido, conta Ajustes de Exercícios Anteriores os saldos decorrentes de efeitos provocados por aquisição de um aparelho de Ar Condicionado no exercício anterior conforme NFe n° 307548 de 29/11/2019.
- 5 O capital social foi totalmente integralizado em moeda corrente deste país e totaliza o valor de R\$ 7.000,00, dividido em 7.000 quotas no valor de R\$ 1,00 cada uma, assim distribuídas entre as sócias: GLEICE CAROLINE CASTRO SOUZA, R\$ 3.500,00 (50%) e IOLANDA MOITINHO SILVA COSTA R\$ 3.500,00 (50%).
- 6 As sócias firmaram acordo de aumentar o capital social para R\$ 15.000,00, para o qual atribuíram caráter irrevogável e irretroatável.
Consoante ao pactuado o montante de R\$ 8.000,00 já transferidos para a sociedade deverá ser convertido em capital social no ano de 2021.
- 7 A empresa iniciou suas atividades no dia no dia 07 de outubro de 2019 e teve seu contrato social devidamente registrado na JUCEB.
- 8 A empresa é optante pelo regime do Simples Nacional.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Salvador, 31 de dezembro de 2020.


GLEICE CAROLINE CASTRO SOUZA
 Sócia Administradora
 CPF: 025.325.665-82


THIAGO FRANCISCO ROCHA
 Contador
 CPF: 361.387.578-07 CRC: 034396

Thiago Francisco Rocha
 Contador CRC: 034396-0-BA
 CPF: 36138757807




Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98073559 em 20/05/2021
Protocolo 218909357 de 19/05/2021

Nome da empresa RECONCAVO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA NIRE 29204665986

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 212886931848762

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/05/2021
por Tiana Regília M G de Araújo - Secretária-Geral

20/05/2021





ASSINADO DIGITALMENTE POR: 36139757807-THIAGO FRANCISCO ROCHA

Rua Visconde de Laboraty, 1111/Loja 05, Amaraína, Salvador/BA - CEP 41900-000

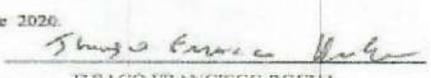
Descrição	Classificação	Corta	Exercício atual	Exercício anterior
Receita	3	1176	7.000,00C	0,00C
Receita bruta s/ vendas e serviços	3-1	1183	7.000,00C	0,00C
Receita bruta de serviços	3-1-02	1218	7.000,00C	0,00C
Prestação de serviços	3-1-02-01	1225	7.000,00C	0,00C
Despesas	4	1449	9.575,02D	1.617,86D
Custos indiretos da produção	4-2	1638	1.658,56D	0,00D
Depreciação/Amortização	4-2-11	2016	116,86D	0,00D
Aparelhos Eletrônicos	4-2-11-08	2030	116,86D	0,00D
Impostos e taxas	4-2-12	2051	1.542,00D	0,00D
Taxas municipais	4-2-12-04	2077	1.122,00D	0,00D
Tributos Simples Nacional	4-2-12-05	2079	420,00D	0,00D
Despesas gerais	4-3	2093	7.916,46D	1.617,86D
Despesas gerais da administração	4-3-01	2100	7.916,46D	1.617,86D
Gastos com Licenciamento e Legalização	4-3-01-03	2121	1.326,33D	819,14D
Assistência Contábil	4-3-01-05	2156	1.950,00D	725,00D
Fotocópias e Serviços Cartoriais	4-3-01-13	2184	1.141,13D	35,00D
Assinaturas	4-3-01-15	2198	109,42D	21,99D
Correios e Office boy	4-3-01-16	2205	2.669,90D	16,73D
Materiais de uso e consumo	4-3-01-17	2212	719,48D	0,00D
DESPESAS FINANCEIRAS LÍQUIDAS			0,00C	0,00C
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO			2.575,02D	1.617,86D
LUCRO/PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO			2.575,02D	1.617,86D

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Salvador, 31 de dezembro de 2020.


 GLEICE CAROLINE CASTRO SOUZA
 Sócia Administradora
 CPF: 025.325.665-82


 THIAGO FRANCISCO ROCHA
 Contador
 CPF: 361.387.578-07 CRC: 058396

Thiago Francisco Rocha
 Contador
 CRC: 058396-0-BA
 CPF: 36138757807

20/05/2021

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98073559 em 20/05/2021
 Protocolo 218909357 de 19/05/2021

Nome da empresa RECONCAVO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA NIRE 29204665986

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
 Chancela 212886931848762

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/05/2021
 por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral





ASSINADO DIGITALMENTE POR: 36133757807-THIAGO FRANCISCO ROCHA

Índices Financeiros – Balanço Patrimonial em 31/12/2020
RECONCAVO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA
CNPJ: 36.102.219/0001-42

Rua Visconde de Itaboraity, 1111/Loja 08, Amaralina, Salvador/BA - CEP 41900-000

DADOS PARA CÁLCULOS

AC ATIVO CIRCULANTE	AC=	10.178,08
ANC ATIVO NÃO CIRCULANTE	ANC=	1.039,32
RLP REALIZÁVEL LONGO PRAZO	RLP=	0,00
AT ATIVO TOTAL	AT=	11.217,40

PC PASSIVO CIRCULANTE	PC=	420,00
PT PASSIVO TOTAL	PT=	11.217,40
PNC PASSIVO NÃO CIRCULANTE (ELP)	PNC=	0,00
PL PATRIMÔNIO LÍQUIDO	PL=	10.797,40
IMOBILIZADO		1.039,32
ESTOQUE		0,00
CAPITAL SOCIAL		7.000,00

1. ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL (ILG) = $\frac{AC+RLP}{PC+PNC}$ 24,23
2. ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (ILC) = $\frac{AC}{PC}$ 24,23
3. GRAU DE ENDIVIDAMENTO A LONGO PRAZO (GELP) = $\frac{PNC}{AT}$ 0,00
4. GRAU DE ENDIVIDAMENTO (GE) = $\frac{PC+ELP \times 100}{PL \times 100}$ 3,89

Thiago Francisco Rocha

Thiago Francisco Rocha
Contador CRC-033963/O-3-BA
CPF. 36134757807

20/05/2021

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98073559 em 20/05/2021
Protocolo 218909357 de 19/05/2021

Nome da empresa RECÔNCAVO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA NIRE 29204665986

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 212886931848762

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/05/2021
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral





Índices Financeiros – Balanço Patrimonial em 31/12/2020
 RECONCAVO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA
 CNPJ: 35.102.216/0001-42

Página: 7

Rua Visconde de Itaboraity, 1111/Loja 06, Amaralina, Salvador/BA - CEP 41800-000

5. GRAU DE ENDIVIDAMENTO GERAL (GEC)=	$\frac{PC+PNC}{AT}$	0,04
6. ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL (IE)=	$\frac{PC+PNC}{AC+ANC}$	0,04
7. GARANTIA DE CAPITAL DE TERCEIROS (GCT)=	$\frac{PC+PNC}{PL}$	0,04
8. GRAU DE SOLVÊNCIA GERAL (GSG)=	$\frac{AT}{PC+PNC}$	26,71
9. QUOCIENTE DE CAPITAL DE TERCEIROS (QCT)=	$\frac{AC+ANC}{PT-PL}$	26,71
10. QUOCIENTE DE IMOBILIZAÇÃO DE TERCEIROS (QIT)=	$\frac{IMOBILIZADO}{PL}$	0,10
11. EQUITY=	$\frac{PL}{PL+PNC}$	1,00
12. ÍNDICE DE GARANTIA DE CAPITAIS TERCEIROS (IGCT)=	$\frac{PL}{PC+PNC}$	25,71
13. ÍNDICE DE LIQUIDEZ SECA (ILS)=	$\frac{AC-ESTOQUE}{PC}$	24,23

A licitante está em boa situação financeira, através da apresentação dos seguintes índices.

Thiago Francisco Rocha

Thiago Francisco Rocha
 Cuiabá CRC-03839810-2/BA
 CPF: 36136157307

20/05/2021

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98073559 em 20/05/2021

Protocolo 218909357 de 19/05/2021

Nome da empresa RECÔNCAVO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA NIRE 29204665986

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 212886931848762

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/05/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral





CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO BAHIA CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO BAHIA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: THIAGO FRANCISCO ROCHA
REGISTRO.....	: BA-038396/O-3
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 361.387.578-07

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCBA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: BAHIA, 19/05/2021 as 13:23:25.

Válido até: 17/08/2021.

Código de Controle: 616847.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCBA.



Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98073559 em 20/05/2021

Protocolo 218909357 de 19/05/2021

Nome da empresa RECÔNCAVO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA NIRE 29204665986

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 212886931848762

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/05/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

20/05/2021





218909357

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	RECÔNCAVO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA
PROTOCOLO	218909357 - 19/05/2021
ATO	310 - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
EVENTO	223 - BALANCO PUBLICADO

MATRIZ

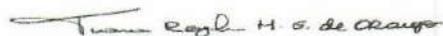
NIRE 29204665986
CNPJ 35.102.216/0001-42
CERTIFICO O REGISTRO EM 20/05/2021
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98073559 DE 20/05/2021 DATA AUTENTICAÇÃO 20/05/2021

EVENTOS

310 - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO ARQUIVAMENTO: 98073559

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 36138757807 - THIAGO FRANCISCO ROCHA



TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

1



20/05/2021



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 36138757807-THIAGO FRANCISCO ROCHA

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu, Thiago Francisco Rocha, com inscrição ativa no CRC/(BA) sob o nº 038396/O-3, expedida em 15/08/2014, inscrito no CPF nº 361.387.578-07, e RG 12.110.390-05 SSP-BA, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original da empresa, **RECONCAVO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA.** inscrito no CNPJ 35.102.216/0001-42.

Documentos apresentados :

1- CAPA

2 – DOCUMENTOS AUXILIARES :

DAM ,comprovante pagamento do DAM e documentação do contador.

3- Instrumento Contratual (08 páginas)

Termo de abertura, Balanço Patrimonial, Notas explicativas, Demonstração do Resultado, Índices e Termo de Encerramento.

Salvador, 19/05/2021

Thiago Francisco Rocha

CRC – BA -038396/O-3

CPF- 361.387.578-07

Página 1 de 1

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98073559 em 20/05/2021

Protocolo 218909357 de 19/05/2021

Nome da empresa RECÔNCAVO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA NIRE 29204665986

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 212886931848762

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/05/2021
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

20/05/2021



Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **35.102.216/0001-42**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **RECONCAVO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 07/10/2019**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar

Gerar PDF